



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para futura Contratação de Empresa Especializada à prestação de serviços de implantação, capacitação pedagógica docente tecnológica, suporte técnico para utilização de metodologia híbrida educacional, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento do processo de ensino aprendizagem, banco de dados e acompanhamento do censo escolar atendendo as necessidades das unidades escolares do Município de Cametá/PA, conforme as especificações do Termo de Referência.

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.ALUNOS
01	Gestão acadêmica (web-online/desktop-offline); portal de matrícula online (web-online); diário de classe (web-online/mobile-offline); portal do aluno/responsável (web-online/mobile-online); gestão pedagógica web; Gestão de lotação e recursos humanos aplicada à educação pública (web-online)	ALUNOS	32.043
02	Serviço de acompanhamento do Censo Escolar;	ALUNOS	32.043

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da contratação não se caracteriza apenas em uma mera licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, deverão possuir exclusividade na área da administração pública e atenda a compatibilidade com princípios exigências do Ministério da Educação (MEC) com o padrão do EDUCASENSO de acordo com as diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sistematizando e dinamizando a migração dos dados do censo escolar e atender as análises técnica-pedagógica realizada pela Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica em conformidades com os padrões exigidos na Lei Federal nº 9.394/96 da Diretrizes e Bases da Educação - LDB é a legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

1.2 Não há sentido técnico pedagógico para a Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica que são responsáveis pela interação envolvidas diretamente com as 198 (Cento e noventa e oito) unidades escolares, desde a mais próxima da Secretaria de Educação na zona URBANA até as unidades escolar mais distante localizadas na zona RURAL do Município de Cametá/PA, solicitar a contratação da locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado com o objetivo claro e específicos fundamentados na Lei Federal nº 9.394/96. Ressaltamos que os sistemas que não possuírem **SIMILARIDADE** e **NÃO OFEREÇA** a interação entre a vida educacional da: **escola, corpo técnico pedagógico, alunos, professor, família e comunidades escolar**, fundamentadas na LDB e a BNCC serão desclassificados na avaliação técnica pedagógica.

1.3 A Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica, pensando na realidade diária das Unidades Escolares do Município de Cametá/PA, a preocupação com a sistematização das informações como ocorreram no passado que a contratação da locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, irá garantir a gestão dos dados que permeia todo o processo pedagógico, do início ao fim, desde validar a entrada do aluno na escola, ao registrar sua permanência e desempenho em cada disciplina cursada, até o armazenamento e emissão de documentos relativos à história de escolarização do aluno, a partir da secretaria de escola, permite a emissão de documentos padronizados dos estudantes e de relatórios referentes aos dados processados, integradas



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

áreas designadas como registro escolar, planejamento escolar, estrutura e funcionamento. Uma ação obrigatória do secretário ou auxiliar, além das mencionadas, corresponde à coleta de dados para o Censo Escolar pela atualização do cadastro da escola, funcionários, docentes, turmas e uso de transporte escolar atendem aos requisitos do sistema educacional.

1.4 A Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica, responsáveis pelo olhar técnico pedagógico na construção do Termo de Referência, com acompanhamento da equipe do Setor de Tecnologia da Informação identificaram de modo claro e objetivo a realidade pedagógica das Unidades Escolares do Município de Cametá/PA. Dessa forma não cabe aos licitantes opinarem sobre a gestão educacional da rede de educação mais sim apresentarem propostas de licenças de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado que seja **igual** ou **similar** ao apresentado pela equipe técnica de educação.

1.5 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de Cametá/PA deverão garantir de forma precisa as alterações corretivas e evolutivas, garantindo a reorganização e reestruturação de 100% dos dados existentes no banco de dados de domínio da Secretaria Municipal de Educação para que as licenças ora licitadas, visando permitir a utilização plena destas informações. Caso a licitante vencedora não realize 100% da importação dos dados a mesma terá que digitar todas as informações restantes. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA, em conjunto com o suporte da licitante vencedora das licenças de uso de software para as unidades escolares, inclusive a implantação de todos os dados já existentes desde de 2009 até momento da duração da contratação, possibilitando a todas as unidades escolares a manutenção da informações da Administrativas e pedagógicas das escolas do Município de Cametá/PA consolidadas.

1.6 Depois da implantação de todas as licenças de uso de software nas unidades escolares do Município de Cametá/PA, a contratada deverá promover a formação continuada e suporte ao corpo técnico educacional: Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários etc. envolvidos na gestão educacional.

1.7 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de Cametá/PA, deverá funcionar em rede com servidores na plataforma operacional Windows 2000 profissional ou superior.

1.8 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de Cametá/PA, deverá ser consolidada no banco de dados e ser disponibilizada numa plataforma desktop do tipo SGDB, distribuídos prioritariamente com licenças gratuita, se porventura a plataforma gerar ônus, todos os custos serão de responsabilidade da contratada.

1.9 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de Cametá/PA deverão ser do tipo multiusuários, independentemente do número de profissionais, de máquinas, de acessos concorrentes, possibilitando a utilização por vários simultaneamente; ter disponibilidade.

1.10 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA deverão apresentar a em versões em off-line (desktop) devendo funcionar em plataforma Windows, para instalação nas unidades educacionais que ainda não possuem internet, banda larga, independente do porte das unidades escolares da zona rural ou urbana;

1.11 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA nas versões mobilem devem funcionar nas plataformas Android e iOS a partir das versões min 6.0 e igual ou superior a 9.0; devem ser desenvolvidas com interface gráfica padronizada;

1.12 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA, só poderá ter acesso através do uso de senhas personalizadas com teclados ou senhas criptografadas para garantir maior segurança das



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

informações. Com níveis de acesso e permissão exclusiva para ações de Inclusão, Alteração, Gravação e/ou Exclusão de dados; não deverá permitir a exclusão de nenhum registro, mesmo já tenha sido utilizado alguma movimentação;

1.13 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA devem registrar em arquivo todas as tentativas de logon (data, hora e o usuário) e permitir a visualização de todos os relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão, o intervalo de páginas e o número de cópias a serem impressas;

1.14 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA devem permitir que os relatórios possam ser salvos em formato de arquivos, como PDF, CVS e/ou MS Excel entre outros;

1.15 Todas as atualizações das licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA devem ser realizadas de forma automática, sem a intervenção do usuário;

1.16 Para as Unidades escolares do Município de Cametá/PA, os dados deverão atender a versão em SQL Server 2005 ou similar sendo compatíveis para que não haja perda das informações já existente;

1.17 A contratada deverá disponibilizar 01 (uma) base de dados SQL Server 2012 ou similar à Secretaria Municipal de Educação, como o objetivo de recepcionar e consolidar todas as informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, ressaltando a base de dados necessitam possuir a seguintes informações:

1.18 Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, das Unidades escolares do Município de Cametá/PA, de acordo com o padrão educacenso e do município;

1.19 Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, dos históricos da movimentação das Unidades escolares do Município de Cametá/PA dos anos letivos da rede de educação, de acordo com o padrão educacenso e do município;

1.20 Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, dos servidores lotados pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, de acordo com o padrão educacenso e do município, relativos à contratação, a carreira dos servidores (Nível, Classe e Referência);

1.21 Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, da movimentação do histórico funcional dos servidores, tais como: licenças, atestados, lotação, cedência, com início, fim das referidas movimentações e carga horária para as movimentações de lotação;

1.22 Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA dos discentes matriculados, de acordo com o padrão educacenso e do município;

1.23 Recepcionamento das Informações das turmas já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, de acordo com o padrão educacenso e do município;

1.24 Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, como: vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares, docentes substitutos, carga horária anual, mensal e as quantidades de aulas diárias;

1.25 Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, como: Vinculação dos auxiliares de turmas, de acordo com o padrão educacenso, a carga horária anual, mensal e as quantidades de aulas diárias.

1.26 Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, como: Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, em conformidade com a legislação do MEC, de acordo com o padrão educacenso e do município;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.27 Recepção das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de Cametá/PA, como: Dados de frequências, notas, conceitos, pareceres, acompanhamento extracurriculares com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas, dos discentes ativos, passivos até o ano letivo em vigência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A própria Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 70 da LDB, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino proporcionando a superação e melhoramento das atividades pedagógicas das unidades escolares. Segundo Catelli e Santos (2004, pág. 423), nas duas últimas décadas vem crescendo, nas sociedades democráticas de economias avançadas e emergentes, a demanda pelo melhor uso possível dos recursos arrecadados pelo governo. Os autores evidenciam ainda o surgimento da postura do governo empreendedor, voltado para o cidadão como cliente, buscando padrões otimizados de eficiência e eficácia na gestão pública por resultados, orientada por processos de avaliação contínua e de qualidade.

De acordo com o Manual do Gestor Público (2011, p. 42) o princípio da economicidade está comumente relacionado à ideia de custo-benefício, ou seja, impõe ao agente público o dever de obter o melhor atendimento ao interesse público, consumindo, para isso, a menor quantidade de recursos públicos, para que se possa otimizar os gastos, gerando maiores benefícios à Administração Pública e aos cidadãos, através de investimentos em outros serviços.

A Administração pública caracteriza-se por ser o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram satisfazer as necessidades básicas da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, entre outras. Em um outro aspecto, administração pública é a gestão dos interesses públicos de ordem geral ou coletiva, por meio da prestação de serviços públicos de qualidade e eficientes perante às demandas da sociedade (Brasil Escola 2010).

De acordo com Maximiano (2006, p. 26) a administração é um processo de tomar decisões e realizar ações que compreendem quatro processos principais interligados: planejamento, organização, execução e controle.

Consoante a essa concepção, Di Pietro (2006, p.67), fomenta que administrar não significa somente prestar e executar o serviço, mas também governar e dirigir, exercendo a vontade com o objetivo para obtenção de um bom resultado. Com isso, garante-se uma administração com bons resultados e aplicação dos recursos disponíveis.

No que diz respeito aos gastos públicos, Lima (2007, p. 07) fomenta que fazer de modo certo é ser eficiente. Tal capacidade implica em organizar racionalmente as operações do processo, de forma a empregar da melhor maneira possível os recursos disponíveis, como tempo, dinheiro, conhecimento, energia, instalações e equipamentos. Nesse sentido, eficiência significa fazer o máximo com os recursos disponíveis, sendo uma condição necessária para que a administração possa obter maior crescimento e desenvolvimento econômico, mais oportunidades de trabalho, menos violência e desigualdades sociais, colaborando com uma vida mais longa e recompensadora para sua população.

Conforme Meirelles (2000, p. 610) o controle na Administração Pública define-se como:

“[...] a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta do outro.” Nesse sentido, uma boa gestão do gasto público faz-se necessária a redução de desperdícios nas Instituições, havendo a possibilidade do aumento dos recursos disponíveis para o Estado atender melhor a população nas mais diversas formas: desde a manutenção e o aparelhamento dos hospitais públicos à aquisição de viaturas para as instituições de segurança pública. Womack e Jones (1998, p.3).



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Desperdícios são erros que exigem retificação, produção de itens que ninguém deseja, acúmulo de mercadorias no estoque, etapas de processamento que na verdade não são necessárias, movimentação de funcionários e transporte de mercadorias de um lugar para outro sem propósito, grupos de pessoas em uma atividade posterior que ficam esperando porque uma atividade não foi realizada dentro do prazo, e bens e serviços que não atendem a às necessidades do cliente.

Dentro desse contexto, Maximiano (2006) diz que a eficiência pode ser compreendida como a utilização eficaz dos recursos disponíveis, ou seja, ter um melhor aproveitamento dos mesmos, reduzindo desperdícios e gerando a máxima transformação em produtos finais. Isso só é possível se houver engajamento dos componentes da organização para o seu efetivo sucesso, obedecendo o princípio da eficiência conforme previsto no artigo 37 da CF/88 através da EC n. 19, cujos fatores preponderantes voltam-se, fundamentalmente, à forte orientação para a ação, focalização no cliente, trabalho participativo, valorização do servidor, comunicação franca e aberta, envolvimento total, foco no processo e melhoria contínua, comprometimento da alta direção, abordagem sistêmica e atuação baseada em fatos. Tudo isso implica na eficiência e na qualidade dos gastos públicos.

Considerando-se que a finalidade de uma gestão de qualidade é tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados e reduzir gastos e desperdícios nos órgãos públicos, nos quais os aprimoramentos dos programas de qualidade necessitam ser contínuos, é objetivo do governo coibir o desperdício e racionalizar o gasto público, tendo como finalidade de tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados das organizações e o bem-estar dos servidores. Vale ressaltar que são contínuos os aprimoramentos dos programas de qualidade, bem como o controle em estrito cumprimento aos princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal, que asseguram o domínio das ações do estado e dos gestores públicos, principalmente no que tange aos gastos relacionados ao orçamento público.

A própria Constituição Federal consagra como princípios norteadores da Administração Pública a publicidade, a eficiência e a sustentabilidade, dentre outros. Contudo, a necessidade de atingir os objetivos estratégicos de assegurar os recursos necessários, qualificar a gestão e melhorar a estrutura orgânica, disponibilizando informações para a tomada de decisões, faz necessário instituir uma forma de Gerenciamento para o Controle e Sistematização da Secretaria de Educação em sua totalidade no que refere-se a inserção dos alunos na rede educacional subdivididos em cada níveis: Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e os programas como: Mais Educação entre outros em que os alunos estejam inseridos, ressaltando que essas informações possam ser repassadas ao Ministério da Educação de forma eficiente para que haja a garantia do financiamento da educação básica.

As Unidades Escolares do Município de Cametá/PA, por meio dos gestores educacionais desempenham o papel de grande relevância gerenciando as atividades administrativas e pedagógica da comunidade escolar de acordo com a especificidade do município.

O gerenciamento dos servidores, a sistematização das matrículas iniciais e finais dos alunos da rede da educação, o acompanhamento diário das frequência dos alunos e o lançamento das habilidades e competência ministradas corriqueiramente pelo professores passaram a serem geridos por um sistema de software específico da administração pública para garantir a manutenção da educação básica das escolas, garantido a informatização da rede de ensino proporcionado o acompanhamento dos pais e responsável pelo alunos os conteúdos ministrados no dia, se o aluno obteve faltas através software específico da administração pública.

A Administração Pública brasileira necessita de sérias modificações para o alcance da qualidade nos serviços prestados à sociedade, a começar pela mudança de cultura de grande parte de seus gestores que ainda hoje caminham



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a passos lentos na análise, acompanhamento e controle dos atos de gestão, relegando o interesse da coletividade e negligenciando o zelo pelo patrimônio público, provocando, desta forma, sérios desequilíbrios nas finanças públicas ao gerar mais gastos do que os recursos lhes permitem, é preciso fazer mais com menos recursos.

Ressaltamos as unidades escolares necessitam de adquirirem Software específico a gestão pública para dinamizar as informações diárias de cunho pedagógico e administrativo, ressaltando que o Município de Cametá/PA, possuem unidades escolares localizadas na Zona Rural e que deverá ser realizado acompanhamento diário promovida pela licitante vencedora do certame.

2.2 – As Unidades escolares necessitam a aquisição em caráter de urgência a locação de sistema de software por tempo determinado para integralizar a área: acadêmica, pedagógica, matrícula online, diário de classe, área da lotação dos servidores recursos humanos e a plataforma de acesso dos alunos.

3. ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS DO OBJETO

I. SISTEMA: GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE) MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de escolas por ano letivo, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP, além dos dados do responsável pela escola, indicação de nucleação da escola, gerenciamento de autorização de ensino por nível de ensino, característica específicas das escolas para o município, permitir também a anexação de pdf's; imagens e observações.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios por ano letivo das escolas, ativas ou não, com a possibilidade de fazer filtro por qualquer uma das informações referentes as escolas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de funcionários, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP, além da data do registro cadastral, a indicação do local físico onde os documentos dos servidores foram guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil; permitir a indicação do CID – Código Internacional de Doença quando o funcionário possuir algum tipo de doença crônica ou necessidade especial; permitir a indicação dos documentos de título de eleitor, CNH e NIS, além de permitir o registro dos meios de contato e a anexação de pdf's; imagens e observações.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários com indicação de dados básicos do mesmo, tais como, número das matrículas, número do contrato, número do concurso ou processo seletivo, vínculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horária de admissão, data de admissão e data de demissão/destrato.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos funcionários, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de alunos, com todos os dados necessários à migração do censo escolar solicitado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP, além da data do registro cadastral, registrar o local físico onde os documentos dos alunos são guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil, permitir a indicação do CID 10 – Código Internacional de Doenças quando o aluno possuir alguma doença crônica ou necessidade especial, número do cartão do SUS, permitir o registro de ocorrências e observações sobre o aluno.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e a vinculação de responsáveis pelo aluno, contendo no mínimo: nome; sexo; nome social, orientação sexual; estado civil; documentos básicos, escolaridade; grau de parentesco, endereço completo; telefone e e-mail de contato.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerenciar as matrículas dos alunos, permitindo a inclusão, manutenção e exclusão das mesmas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a emissão dos documentos escolares por aluno/ matrícula, tais como, Ficha de Matrículas, Boletim, Ficha Individual, Declaração de Frequência, Ressalva, Solicitação de Transferência, Atestado de Conclusão de Curso e Certificado além de encaminhamentos aos responsáveis e/ou aos órgãos de controle das varas da criança e do adolescente.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos alunos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de cargos e funções com definição de docência ou não docência conforme definido pelo ME/INEP, definição de grupos de cargos, definição de tipos de cargos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a parametrização para utilização de funções por cargo, podendo uma mesma função pertencer a mais de um cargo da mesma natureza;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a parametrização das classes e níveis por cargo e função, podendo um mesmo nível pertencer a mais de uma classe;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos cargos e funções, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de componentes curriculares compatíveis ou equivalentes aos tipos permitidos pelo ME/INEP, permitir a indicação da base curricular, permitir a vinculação dos componentes curriculares do município com o seu equivalente no ME, permitir a indicação da área de conhecimento, permitir a indicação de uma sigla para o componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos componentes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de etapas de ensino compatíveis ou equivalentes com as etapas de ensino do ME/INEP, além de uma



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

descrição curta para as mesmas, uma modalidade, a indicação de utilização da etapa de ensino em multesérie ou multetapa de ensino;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as etapas de ensino, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de sistemas de avaliação para atender as necessidades do sistema de ensino municipal, com uma descrição curta, parametrização para a quantidade máxima de avaliações, modo de avaliação, uso de subavaliações, formula para o cálculo da média normal, média recuperada e média por avaliação, possibilidade de utilização de média aritmética simples ou ponderada, definição de nomenclatura para cada avaliação e/ou parecer, permitir definição de obrigatoriedade para as avaliações, definição de critério para obrigatoriedade de recuperação, definição de limite de componentes curriculares para permissão de recuperação, definição de substituição de menor notas, definição da avaliação para o processamento de resultado final, parametrização de conceitos e pareceres com conversão/equivalência de pareceres e conceito em rendimento, rendimento em nota e rendimento em parecer;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos sistemas de avaliação, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o cadastramento de matrizes curriculares por etapa e ensino e ano letivo, com definição do sistema de avaliação; idade regular; quantidade mínima e máxima de alunos; componentes curriculares; quantidade de aulas; carga horária de regência de classe, hora atividade e lotação; unidade de lançamento dos rendimentos (pelo componente curricular ou pelo item do currículo "habilidade/descritor"); tipo de lançamento (nota, conceito, rendimento ou parecer); tipo de frequência; tipo de aprovação; dependência de estudos, lançamento e cálculo de frequência por componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de habilidades/descriptores/objetivos/conteúdos de aprendizagem/ por componente curricular, com uma descrição detalhada, indicação de eixo/campo de experiência, unidade temática, objeto de aprendizagem;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão, a manutenção e a indicação de acompanhamentos extracurriculares por etapa de ensino e ano letivo, bem como a indicação do período avaliativo que o mesmo deverá ser acompanhado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a indicação por etapa de ensino e ano letivo do modelo do parecer/relatório, tipo de lançamento do parecer/relatório, a indicação de uso de rendimento no parecer/relatório, alternativa para utilização e alteração de pareceres padrões, utilização de pareceres/relatórios diagnósticos e conclusivos além dos pareceres/relatórios dos períodos avaliativos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrizes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o cadastramento de múltiplos calendários escolares por escola e ano letivo, com a definição de início e fim dos calendários escolares e calendários letivos; dias que correspondem a semana letiva; períodos avaliativos; eventos



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

padrões, feriados nacionais, estaduais e municipais; legenda para dias letivos e não letivos com definição de cor; eventos, compromissos/agendas ilimitadas por dia letivo e impressão em formato paisagem ou retrato;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos calendários escolares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a abertura e o encerramento de matrículas iniciais por ano letivo, escola, grupo de escolas ou rede de ensino com definição de período inicial e final para rematrículas e matrículas novas, quantidade de vagas por etapa de ensino; importar pré-matrículas baseado nos alunos aprovados e reprovados do ano letivo anterior, permitir a inclusão e manutenção de matrículas, com todos os dados necessários à migração do censo escolar mais as definições específicas do município, tais como, tipos de matrículas; tipos de curso; programas sociais; definição da rota do transporte escolar quando o aluno for usuário do mesmo; observações, emissão de termo de responsabilidade pelo transporte escolar; emissão de comprovante de matrícula, emissão de declaração de residência; emissão de requerimento de transferência; emissão de termo de compromisso para a entrega de documentos pelo responsável pela matrículas, emissão de lista de matrículas por etapa de ensino;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a emissão de comprovante de matrícula, emissão de declaração de residência; emissão de requerimento de transferência; emissão de termo de compromisso para a entrega de documentos pelo responsável pelas matrículas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a enturmação das matrículas efetivas de forma individual ou coletiva com a possibilidade de filtrar as mesmas baseadas em critérios pedagógicos, definição da etapa de ensino quando tratar-se de turmas de multisérie ou multietapa;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, tais como, lista de matrículas por etapa de ensino com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrículas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de turmas, com todos os dados necessários à migração do censo escolar, registro da data de criação da turma e a definição do calendário escolar; tempo de aula e tempo de intervalo de aula da turma; indicação de envio da turma para o censo escolar, participação em programas do governo; definição de até seis atividades complementares em se tratando de turma de atividade complementar e até seis atendimentos educacionais especializados em se tratando de turmas de atendimento educacional especializado, ambos em conformidade com os permitidos pelo ME; indicação/vinculação de docentes titular e substituto para cada componente curricular da turma; assistente educacional e auxiliar/cuidador;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir ordenar os alunos de forma manual e automática; remanejar matrículas entre as turmas de mesma etapa de ensino; registrar a ata final da turma; registrar as atividades da turma; registrar a busca por vagas para sem sucesso na escola (demanda reprimida); gestão de dispensa de componentes curriculares por matrícula e/ou resultado; definição de sistema de avaliação por matrículas/aluno; gestão de resultado final por componente curricular; gestão de coordenadores pedagógicos e responsáveis por turma e componente curricular;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatório, com a listagem geral de turmas, componentes curriculares, carga horária relógio semanal, mensal e anual, docentes titulares e substitutos, quantidade de aulas semanais, mensais e anuais, listagem de alunos/matriculas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir fazer a distribuição dos componentes curriculares até o limite de aulas conforme matriz curricular e etapa de ensino, com restrição de vinculação do docente titular ou substituto que já esteja vinculado em dia e horário coincidente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos horários de aulas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o lançamento e a manutenção e o encerramento de frequência de funcionários docentes e não docentes por escola e competência/ mês, com registro apenas das faltas e das faltas justificadas por hora relógio; lançamento de carga horária suplementar para docentes e registro de hora-extra para não docentes; fazer o registro de observações e anexos por funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos docentes, devendo trazer por padrão as informações de matrícula, nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horária relógio de lotação, carga horária relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos funcionários não docentes deve trazer por padrão as informações de matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horária relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração de consultas e relatórios apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a abertura e o encerramento de anos letivos; permitir a parametrização de matrículas iniciais; permitir a parametrização de permissões no portal público do aluno; permitir a parametrização de históricos escolares por nível de ensino; permitir a correção de alunos duplicados; permitir a correção de funcionários duplicados;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a sincronização de dados entre as plataformas web-online e desktop-offline, tais como, ano letivo, currículo, matriz curricular, turmas, matrículas, diário de classe, históricos escolares e certificados;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de formulário conforme modelo do município para o cadastro de funcionários e alunos; capa de diário de classe por nível de ensino; relação de alunos por turma; controle de frequência de alunos por turma; controle de conteúdo por turma; registro de avaliações por nota; registro de avaliações por conceito; registro de avaliações por parecer; registro de rendimento tipo canhoto; diário de classe completo por bimestre e/ou por ano letivo; declaração de residência; requerimento de transferência entre escolas de rede de ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de escolas com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral da escola, tais como, situação de funcionamento, distrito, bairro, logradouro, dependência administrativa, autorização de ensino, anexa/nucleada, local de funcionamento, forma de ocupação do prédio escolar; compartilhamento do prédio, água consumida pelos alunos, energia elétrica, esgoto sanitário, alimentação dos alunos, dependências físicas, acesso à internet, equipamentos eletrônicos e de escritórios, características especiais da escola, atendimento educacional especializado, atividades complementares, modalidades de ensino, localização diferenciada da escola, materiais didático para diversidade da escola, tipo de ensino, educação indígena, turnos de funcionamento da escola,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, concurso, situação funcional, readaptação, cargo/função, carga horaria, classe e nível de carreira, departamento e fonte pagadora;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários vinculados as turmas como docentes, docente auxiliar, auxiliar/assistente educacional, auxiliar/cuidador;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, certidão cível, necessidade especial, localização/zona de residência, logradouro, bairro, entre outros;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de matrículas com filtragem individual ou composta por qualquer informação da matrícula, tais como, ano letivo, localização/zona, modalidade de ensino, etapa de ensino anterior e atual, turno, resultado anterior do aluno, tipo de matrículas, tipo de curso, situação da matrícula, programa social, transporte escolar, necessidade especial entre outras;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de frequência de alunos que participam do programa bolsa família e bolsa jovem por ano letivo, escola, turma e período, conforme modelo do Sistema Presença;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de capa de diário de classe por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro de frequência de alunos por nível de ensino, turma, componente curricular e período, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro dos conteúdos ministrados por nível de ensino, turma, componente curricular e período podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro das avaliações de notas por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro das avaliações de conceitos por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro de atividades das turmas por nível de ensino e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de boletins de notas e conceitos por escola, turma, aluno e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de ficha individual de notas, conceitos detalhado, conceitos consolidado e pareceres, por escola, turma, aluno e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de notas e conceitos por componente curricular, escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de notas e conceitos por avaliação, escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de acompanhamento (ficha individual resumida) de notas e conceitos por escola, turma e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de resultado final (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de resultado final de dependência de estudos (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de calendários escolares em formato retrato e formato paisagem por escola podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de declaração de matrícula por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de declaração de frequência por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos aprovados por escola, etapa de ensino e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos reprovados, em dependência de estudos e em recuperação de estudos por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de ranking geral de rendimentos dos alunos por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de matrículas iniciais com e sem gráficos por escola, grupo de escola, ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e turno, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de matrículas com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período avaliativo, devendo ser consolidada por turma, etapa de ensino e período avaliativo podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de distorção idade série com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino e turno devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e considerando a quantidade de anos em distorção podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por componente curricular inferior à média e igual e superior à média com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período avaliativo, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por item avaliativo inferior à média e igual e superior à média com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, podendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por avaliação com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, devendo ser consolidada por turma, etapa e período avaliativo podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento final para o ensino fundamental e EJA com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento de acompanhamentos extracurriculares com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, etapa de ensino e tipo/período avaliativo, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de alunos/matrículas por sexo com e sem gráficos por escola, grupo de



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de turma com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de históricos escolares por nível de ensino ou múltiplos níveis de ensino com utilização de modelos padrões; geração automática de histórico por turma; transcrição de dados acadêmicos anteriores ao ingresso do aluno na instituição; utilização de notas, percentuais, conceitos ou siglas alfanuméricas para expressar o rendimento dos alunos; definição de carga horária; média de aprovação; percentual de frequência; resultado final; dependência de estudos; anos letivos, instituição de ensino, unidade federativa e cidade da instituição, observações;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a utilização de histórico escolar eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido histórico em portal público próprio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a impressão do histórico escolar e/ou a geração de arquivo em formato PDF com endereço/link de localização e código de validação eletrônica do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de certificado de conclusão de curso por nível de ensino com utilização de modelo padrão; gerenciamento de número do certificado com livro e folha de registro do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a utilização de certificado de conclusão de curso eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido certificado em portal público próprio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a impressão do certificado de conclusão de curso e/ou a geração de arquivo em formato PDF com endereço/link de localização e código de validação eletrônica do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir disponibilizar em ambiente público um portal de matrículas online com infraestrutura de pesquisa de escolas com disponibilidade de vaga por etapa de ensino e localização; calendário de matrículas; orientações gerais; ambiente de renovação de matrículas para alunos da rede municipal de ensino com pesquisa básica por CPF, INEP ou nome do aluno, data de nascimento e nome da mãe e ambiente para matrículas de alunos novos com cadastramento dos dados do aluno em conformidade com os dados do educacenso, dados dos responsáveis e inserção de documentos de comprovação de endereço, escolaridade e documentos pessoais em formato PDF e/ou JPG ou PNG;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir obrigar o responsável pelas matrículas do aluno a responsabilizar-se pelo transporte escolar do mesmo quando existirem vagas para a etapa de ensino em escolas do bairro de residência do aluno e a matrícula for efetuada em um bairro diferente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a indicação de até três escolas para matrícula do aluno e inserir o aluno no cadastro de reserva de vaga quando não existir vaga em nenhuma das três escolas indicadas;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerar e disponibilizar comprovante de matrícula, além de enviar a confirmação e o comprovante de matrículas para o e-mail do responsável pela mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta de situação da matrícula e/ou o cancelamento da mesma através de login com e-mail e senha do responsável;

II. SISTEMA: PORTAL DE MATRÍCULA ONLINE (WEB-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir disponibilizar em ambiente público um portal de matrículas online com infraestrutura de pesquisa de escolas com disponibilidade de vaga por etapa de ensino e localização; calendário de matrículas; orientações gerais; ambiente de renovação de matrículas para alunos da rede municipal de ensino com pesquisa básica por CPF, INEP ou nome do aluno, data de nascimento e nome da mãe e ambiente para matrículas de alunos novos com cadastramento dos dados do aluno em conformidade com os dados do educacenso, dados dos responsáveis e inserção de documentos de comprovação de endereço, escolaridade e documentos pessoais em formato PDF e/ou JPG ou PNG;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir obrigar o responsável pela matrícula do aluno a responsabilizar-se pelo transporte escolar do mesmo quando existirem vagas para a etapa de ensino em escolas do bairro de residência do aluno e a matrícula for efetuada em um bairro diferente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a indicação de até três escolas para matrícula do aluno e inserir o aluno no cadastro de reserva de vaga quando não existir vaga em nenhuma das três escolas indicadas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerar e disponibilizar comprovante de matrícula, além de enviar a confirmação e o comprovante de matrícula para o e-mail do responsável pela mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta de situação da matrícula e/ou o cancelamento da mesma através de login com e-mail e senha do responsável;

III. SISTEMA: DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ONLINE/MOBILE-OFFLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro de frequência de alunos somente em dias letivos, com o registro apenas das ausências devendo as presenças serem feitos automaticamente pelo sistema, permitir a parametrização da legenda de lançamento das frequências e os dias e horários da semana que poderão ser lançadas as referidas frequências, permitir também a inserção de observações para as faltas justificadas e não justificadas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web o registro da frequência lançada no diário de classe mobile-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros de frequência no portal do aluno para acompanhamento da frequência pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de frequência por mês conforme registrado no sistema, totalizando as presenças, ausências e ausências justificadas, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir validar ou registrar os conteúdos ministrados em sala de aula apenas em dias letivos, com a data, aula ou aulas, carga horária



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

relógio, docente responsável pelo registro e opcionalmente uma observação sobre o conteúdo ou algo que mereça anotação durante o desenvolvimento do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros dos conteúdos lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros dos conteúdos no portal do aluno para acompanhamento dos referidos conteúdos pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de conteúdos por mês conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro de ocorrência (atividades e/ou comportamentos considerados relevantes dos alunos) apenas em dias letivos para acompanhamento futuro, acompanhada da data e responsável pelo referido registro;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de ocorrências lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros de ocorrências dos alunos no portal do aluno para acompanhamento das referidas ocorrências pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de registro de ocorrências por aluno conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com notas de 0 a 10 ou de 0 à 100, com variação de meio em meio ou de cinco em cinco pontos e com até duas casas decimais após a virgula, com a possibilidade de lançamento de vários componentes curriculares simultaneamente, permitir o registro de subavaliações, validação e/ou lançamento do total de faltas por avaliação/componente curricular e o lançamento de rendimentos de recuperações de estudos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de avaliações por nota lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros de avaliações por notas no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com conceitos/rendimento percentual por componente curricular, habilidade ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ou qualquer outro tipo de objeto avaliativo, de um ou vários componentes curriculares simultaneamente, com validação/registro do total de faltas por período avaliativos,



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de avaliações com conceitos/rendimentos lançados no diário de classe mobilem-offline;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros de avaliações com conceitos/rendimentos no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, de mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro e a manutenção do desenvolvimento e/ou dificuldades de estudo em forma de parecer/relatório dos alunos ativos, por avaliação e um ou vários componentes curriculares simultaneamente com utilização opcional de diagnóstico inicial e final, parecer padrão, modelo unificado ou separado por habilidades desenvolvidas e não desenvolvidas, permitir a validação ou o registro do total de faltas por período avaliativo;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir exportar/sincronizar para plataforma web os registros de desenvolvimento e/ou dificuldades de estudos por avaliação lançados no diário de classe desktop;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos registros de desenvolvimento e/ou dificuldades de estudo no portal do aluno para acompanhamento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e a impressão do parecer/relatório de rendimento dos alunos com rendimento percentual por período de avaliação, rendimento final, boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o registro e a manutenção de um ou vários acompanhamentos para a mesma turma/aluno, exportar/sincronizar para plataforma web, disponibilização no portal do aluno e gerar impressão do mapa/ata de acompanhamentos com gráficos por turma com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de formulário para capa de diário de classe, controle de frequência de alunos, controle dos conteúdos ministrados, registro das avaliações por notas, conceitos e parecer/relatório e formulário do tipo canhoto para registro das avaliações podendo todos os formulários serem personalizados conforme modelo do município;
- As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão preenchida do diário de classe por nível de ensino, turma e componente curricular com capa, registro de frequências, registro de conteúdo, registro de avaliações, registro de atividades da turma, mapa de notas/conceitos/pareceres, mapa de resultado final (ata final), podendo serem personalizados conforme modelo do município;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos aprovados, reprovados, em dependência e em recuperação de estudos por escola e turma de acordo com modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de ranking geral de rendimentos dos alunos por escola, turma e componente curricular de acordo com modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento dos acompanhamentos extracurriculares com e sem gráficos, por escola, grupo de escolas, ano letivo, etapa de ensino e tipo/período avaliativo, podendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e ser personalizado conforme modelo do município;

IV. SISTEMA: PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir painel de gráficos com indicadores de rendimento: Geral, Por Componente Curricular; Geral por Período Avaliativo; Por Componente Curricular e Período Avaliativo; Comparativo de rendimento do aluno com o rendimento médio da sua turma e com o rendimento médio dos alunos da mesma etapa de ensino; indicador de faltas por período avaliativo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir ao usuário a visualização de notificação de ausência/falta do aluno por componente curricular e competência/mês;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir efetuar justificativa antes ou depois de uma ausência na escola com a possibilidade de inclusão opcional de documento comprobatório;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir ao usuário do tipo responsável a visualização de notificação de ocorrências por componente curricular e competência/mês.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização do currículo previsto para a etapa de ensino, bem como, a visualização de materiais de apoio de cada habilidade do currículo para o estudo das mesmas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização de conteúdos planejados e efetivamente ministrados por componente curricular e período avaliativo, além de permitir a visualização de materiais de apoio para cada conteúdo.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização dos horários de aula semanal de cada componente curricular.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização do calendário de provas por período avaliativo e componente curricular.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização dos registros dos rendimentos do aluno por componente curricular e por período avaliativo; permitir a geração e impressão do boletim referente aos rendimentos da matrícula;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização dos dados cadastrados na unidade de ensino, bem como, com a devida permissão, permitir a atualização de todos ou parte dos dados do aluno.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização dos responsáveis cadastrados na unidade de ensino, bem como, com a devida permissão, permitir a inclusão e a atualização de todos ou parte dos dados dos responsáveis.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a visualização e a confirmação de recebimento de notificações enviadas escola, tais como, reunião de pais, confirmação de renovação de matrículas entre outras.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a solicitação e acompanhamento do pedido de transferência tanto para dentro como para fora da rede de ensino.

V. SISTEMA: GESTÃO PEDAGÓGICA WEB

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de currículos escolares por ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e componente curricular; permitir utilizar a mesma estrutura curricular da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) ou estruturas personalizadas para cada currículo; permitir incluir materiais de apoio para docentes e/ou discentes no último nível do currículo, tais como, documentos, fotos, vídeos, links de matérias em sites externos/públicos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos currículos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CSV;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de planejamentos de ensino dos tipos (atividades permanentes, plano de aula, projeto didático e sequência didática) por etapa de ensino, turma e componente curricular com a indicação da data inicial e final do planejamento, a(s) habilidade(s) do currículo ao qual o planejamento estará vinculado, tempo estimado, a(s) aula(s) que será(ão) utilizada(s) para a realização do referido planejamento e o(a) autor(a) e coautor(es) do referido planejamento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação de modelos de estrutura de planejamentos, tais como, Tema, Objetivo de Aprendizagem, Conteúdo, Material Didático, Estratégia para o desenvolvimento do conteúdo e Atividade/Exercício de Avaliação para identificação do conteúdo absorvido pelo educando;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação de modelos de avaliação do planejamento com indicação dos critérios a serem avaliados em cada etapa do planejamento, bem como, o percentual mínimo para aprovação do plano;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a análise, orientação e aprovação ou reprovação do planejamento de ensino pelo coordenador pedagógico responsável do referido componente curricular/turma na escola;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a utilização/importação de planejamentos de ensino disponíveis no banco de planejamentos em turmas da mesma etapa de ensino e componente curricular com preservação do autor(a);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a disponibilização dos conteúdos planejados nos planos de ensino no portal do aluno para acompanhamento dos referidos conteúdos pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de listagens de planejamento de ensino, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos mesmos, além de poder exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação e manutenção de atividades em classe e para casa; Permitir a criação de atividades dos tipos, impressas, eletrônicas ou mistas (parte dos alunos executariam as atividades em meio eletrônico e parte dos alunos executariam as atividades em meio impresso); Permitir a indicação de uma descrição para a referida atividade, o(s) conteúdo(s) que a atividade pretende avaliar, permitir a inclusão de orientações para a execução da referida atividade,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão de questões com enunciado, comando da questão e imagem; permitir a inclusão de vídeos para as atividades do tipo eletrônica; permitir a indicação do conteúdo/item do currículo para a questão; permitir indicar se a questão será ou não disponibilizada à outros professores ou apenas ao autor da mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão de alternativas para a resposta podendo as mesmas serem dos tipos: Múltipla Escola (resposta única), Múltipla Escola (resposta múltipla), Lista Suspensa, Escala Linear, Grade de Múltipla Escola (resposta única), Grade de Múltipla Escola (resposta múltipla), Data, Hora, Resposta Discursiva Curta e Resposta Discursiva Longa. Para as alternativas de múltipla escolha permitir a indicação da(s) alternativa(s) correta (gabarito) e permitir também a descrição dos distratores ou do(s) descritore(s) de acordo com a alternativa; permitir a inclusão de itens com imagens ou vídeos para as atividades dos tipos eletrônicos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a indicação dos alunos para os quais a atividade será aplicada; não permitir a indicação de alunos inativos; permitir a impressão das atividades já com a identificação da turma e do aluno; para as atividades eletrônica, permitir indicar o tempo para resposta e a suspensão automática quando o tempo se encerrar; permitir o lançamento das respostas dos alunos para as alternativas de única e múltipla escola, bem como permitir indicar o acerto ou o erro para as alternativas discursivas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a exibição dos resultados individuais e por turma; sendo, para os resultados individuais: indicação de percentual de acertos e de erros em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade em um gráfico do tipo barras; indicar a um percentual de probabilidade de chute em um gráfico do tipo pizza e indicar o nível de proficiência do aluno entre (avançado, proficiente, básico e insuficiente); para os resultados por turma: indicação de percentual médio de acertos e de erros em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual médio de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade em um gráfico de barras; indicar a um percentual médio de probabilidade de chute em um gráfico do tipo pizza e indicar o nível de proficiência da turma entre avançado, proficiente, básico e insuficiente (de acordo com a quantidade de alunos em cada nível).

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de impressão do resultado da turma com os gráficos de percentual médio de acertos e erros; percentual médio de aproveitamento por habilidade, percentual médio de probabilidade de chute e nível de proficiência da turma; lista de resultado da atividade por aluno com o percentual de acerto e de erros da atividade, percentual de probabilidade de chute e o nível de proficiência de cada aluno; permitir exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação de formulários/questionários de acompanhamento pedagógicos para o levantamento e análise de dados diversos; Permitir a identificação do formulário/questionário com uma descrição simplificada, a indicação da entidade a qual o formulário/ questionário é destinado (escola, aluno, professor, coordenador, gestor, departamento, área, setor,



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

outros); Permitir a indicação de período com data e hora inicial e final para o preenchimento/reposta do formulário/questionário; Permitir a indicação do responsável pelo preenchimento/resposta do formulário/questionário;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão de questões por eixo e dimensão dos tipos: Múltipla Escola (resposta única); Múltipla Escola (resposta múltipla); Lista Suspensa; Escala Linear; Grade de Múltipla Escola (resposta única); Grade de Múltipla Escola (resposta múltipla); Data; Hora; Resposta Discursiva Curta; Resposta Discursiva Longa; Permitir também para cada questão a opção de inserir até duas descrições/justificativas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a exibição e impressão dos resultados individuais e por grupo de entidades, sendo, para os resultados individuais: indicação de percentual de valores positivos e de valores negativos em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual de valores positivos/negativos por eixo e dimensão; em um gráfico de barras; para os resultados por grupo de entidades: indicação de percentual médio de valores positivos e de valores negativos em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual médio de valores positivos/ negativos por eixo e dimensão em um gráfico de barras.

VI. SISTEMA: GESTÃO DE LOTAÇÃO E RECURSOS HUMANOS APLICADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA (WEB-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de escolas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ESCOLAS, item 1.1 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a inclusão e manutenção de unidades de lotação, com identificação, siglas, unidades da folha de pagamento referente aos docentes e não docentes, observações das unidades de ensino equivalentes; compartilhar todas as informações das unidades de lotação com os demais sistemas e módulos solicitados neste Termo de Referência;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS, item 1.2 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários tais como, número da matrículas, número do contrato, número do concurso ou processo seletivo, vínculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horária de admissão, data de admissão e data de demissão/destrato; lotação do funcionário, função, carga horária, departamento, fonte pagadora e os eventos de vencimentos e descontos fixos e variáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir gerenciar a(s) carreira do funcionário com controle de progressão vertical e horizontal conforme plano de cargo e carreira dos funcionários do magistério do município e conforme prevê o artigo 37 e o princípio V do artigo 206 da CF de 88, além dos pareceres 10 de 03/09/1997, 12 de 13/09/1999, 16 de 05/07/2000, 03 de 27/01/2004, 25 de 15/09/2004, 09 de 02/04/2009, 21 de 11/11/2009, 09 de 05/05/2010, 02 de 01/03/2011, 07 de 02/06/2011, 136 de 10/03/2015 e das resoluções 03 de 08/10/1997 e 02 de 28/05/2009 do CNE/CBE ;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de cargos e funções com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, item 1.5 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de componentes curriculares com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES, item 1.6 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de etapas de ensino com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO, item 1.7 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de matrizes curriculares com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE MATRIZES CURRICULARES, item 1.13 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a definição e o cálculo automático da carga horária relógio de hora atividade por componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de turmas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE TURMAS, item 1.17 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de frequência de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS, item 1.19 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir importar frequência dos funcionários docentes e não docentes lançadas pelas escolas na versão desktop, bem como, a conferência e validação da frequência dos docentes e não docentes.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação de perfis de vagas para lotação de não docentes, quantidade mínima, máxima e ideal de vagas por cargo e/ou turno, de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação - PCR;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a criação de restrições de lotação por cargo, por vínculo, por unidade de lotação e função de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação – PCR; definir a carga horária padrão, carga horária mínima e máxima por cargo, carga horária máxima por turno para cargos de docência e não docência;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir definir as vagas para a unidade de lotação de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

remuneração dos profissionais em educação – PCR; importar e alterar a quantidade de vagas mínima, máxima e ideal, do perfil de vagas por turno e cargo/função;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a execução de lotação inicial de docentes por unidade de lotação e contrato; fazer o controle de restrição de carga horária por cargo e turno; controle de hora atividade de acordo com a portaria de lotação e em consonância com plano de cargos e carreira dos profissionais em educação PCR; gerar memorando de lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a execução de lotação inicial de funcionários não docentes por unidade de lotação e contrato; definição automática e/ou manualmente de carga horária de acordo com o cargo/função a ser lotado; gerar memorando de lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a movimentação de docentes ativos, por unidade de lotação e contrato, permitir a movimentação em um ou vários componentes curriculares simultaneamente como titular ou substituto; não permitindo ultrapassar carga permitida por turno ou contrato; controlar a lotação de hora atividade de acordo com portaria de lotação em consonância com o plano de cargos e carreiras dos profissionais em educação PCR; gerar memorando de lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a movimentação de lotação de funcionários não docentes ativos, por unidade de lotação e contrato, com indicação automática ou manualmente da carga horária de acordo com o cargo/função; registrar o usuário responsável pela lotação com carga horária diferente da indicada para o cargo; geração de memorando de movimentação/lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir fazer movimentação/mudança da situação funcional dos funcionários docentes e não docentes, lotados e não lotados de acordo com os tipos de situações permitidas no regime jurídico do município; permitir a definição de data inicial e final para as situações transitórias; registrar observações diversas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir fazer movimentação de cedência de funcionários docentes e não docentes; lotados e não lotados; com ônus ou sem ônus de acordo com o regime jurídico do município e plano de carreira dos profissionais em educação com definição de data inicial e final e órgão de destino da cedência e observação;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de unidades de lotação com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral das mesmas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de escolas com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral da escola, tais como, situação de funcionamento, distrito, bairro, logradouro, dependência administrativa, autorização de ensino, anexa/nucleada, local de funcionamento, forma de ocupação do prédio escolar; compartilhamento do prédio, água consumida pelos alunos, energia elétrica, esgoto sanitário, alimentação dos alunos, dependências físicas, acesso à internet, equipamentos eletrônicos e de escritórios, características especiais da escola, atendimento educacional especializado, atividades complementares, modalidades de ensino, localização



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

diferenciada da escola, materiais didático para diversidade da escola, tipo de ensino, educação indígena, turnos de funcionamento da escola,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, concurso, situação funcional, readaptação, cargo/função, carga horaria, classe e nível de carreira, departamento e fonte pagadora;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência de docentes, por escola/unidades de lotação, grupo de escolas/unidade de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo a matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horaria relógio de lotação, carga horaria relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência de funcionários não docentes, por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horaria relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de matriz curricular de lotação com possibilidade de fazer filtros individuais ou compostos por qualquer uma das informações cadastrais referentes a mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa quantitativo de vagas mínima, máxima e ideal para lotação, por perfil de vagas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de restrição de cargos com possibilidade de filtros por qualquer uma das informações cadastrais;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa de quantitativo de vagas por unidade de lotação e turno;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorandos de lotação inicial de docentes por escola/unidade de lotação e/ou docente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária inicial por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade inicial de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidade de lotação ou em toda a rede;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação inicial de funcionários não docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária atual total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária atual por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade atual de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidades de lotação ou em toda a rede;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação para os funcionários não docentes movimentado por cargo/função e Unidade de Lotação;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes por situação funcional, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados dos funcionários escolaridade/formação, concurso e contrato de trabalho;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes cedidos com e sem ônus, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados de escolaridade/ formação e contrato de trabalho dos funcionários;

VII. **SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR**

Assessoria técnica especializada, execução, elaboração e acompanhamento do censo escolar, Treinamento e formação para a equipe técnica e operadores do censo escolar municipal;
Planejamento das etapas relativas ao censo escolar, etapa inicial e pós censo, treinamento e acompanhamento.
Cálculo de previsão do Fundeb, formação relativa as etapas que compreendem o censo escolar para as equipes da secretaria e escolas;

Estudo sobre perdas e melhorias do Fundeb;

Propostas para melhoria do Fundeb com base no PME;

Orientação sobre censo escolar e sua importância para outros sistemas da educação;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir possuir um painel de controle personalizável com recursos de business intelligence e business analytics com indicadores de consumo e comportamento, tais como, entidades que mais solicitam com a respectiva quantidade atendida de cada entidade, com possibilidade de aprofundar a análise para os departamentos da entidade; entidades com requisições a serem atendidas/pendentes; consumo por grupo de produtos; produtos mais e mesmo requisitados; eficiência (percentual de requisições atendidas do total de requisições recebidas); engajamento (percentual de requisições lidas do total de requisições recebidas); qualidade (média das avaliações recebidas em uma escala de 0 a 10); grau de utilização do sistema por entidade e departamento.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF ou CSV de relatórios de listagem geral de entidades, funcionários/servidores, fornecedores, produtos, entrada de produtos, requisição de produtos, estoque por produto, produtos mais consumidos com filtragem individual ou composta por qualquer informação dos mesmos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de CAMETÁ/PA devem permitir a consulta e geração de organograma das entidades com os respectivos responsáveis por cada diretoria, departamento e depósito;

4. **RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR DISTRITO, DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA
ANO 2022, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ENDEREÇO:**

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR DISTRITO

DISTRITO: CAMETÁ RURAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15071839	EMEIF BUCUBARANA	NOVA COL. DE BUCUBARANA
2.	15068447	EMEIF DE AJÓ	ESTRADA DO AJÓ
3.	15069591	EMEIF DE ARUMAÚ	RAMAL ARUMAÚ
4.	15068609	EMEIF DE CAMETÁ-TAPERA	POVOADO DE CAMETÁ TAPERA
5.	15069672	EMEIF DE CANARANA	RAMAL CANARANA
6.	15069710	EMEIF DE COROATÁ	ILHA COROATÁ
7.	15069737	EMEIF DE FERREIRA	RAMAL FERREIRA
8.	15566099	EMEIF DE IGARAPÉ DA PRATA	RAMAL DA PRATA
9.	15068960	EMEIF DE LIVRAMENTO	RAMAL DO LIVRAMENTO
10.	15068269	EMEIF DE MARÁ	ILHA MARÁ
11.	15069567	EMEIF DE PARURU	RIO PARURU DO MEIO
12.	15070026	EMEIF PASTOR RAIMUNDO SALES	RODOVIA BR 422/ QUATRO BOCAS
13.	15069273	EMEIF DE VÁRZEA SÃO JOSÉ	ILHA VÁRZEA SÃO JOSÉ
14.	15069427	EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE	RODOVIA BR 422, KM 15/ CALIÇADO
15.	15547612	EMEIF IGARAPÉ AÇU	SÍTIO IGARAPÉ AÇÚ
16.	15070166	EMEIF ILHA GRANDE DE CUIPIJÓ	ILHA GRANDE DO CUIPIJÓ
17.	15070182	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO	ILHA ITAÚNA DE BAIXO
18.	15530990	EMEIF JOVINA MACHADO DOS SANTOS	RIO ARICURÁ
19.	15565513	EMEIF JUVENAL VIANA TELES	RIO CUXIPIARI FURO GRANDE
20.	15070298	EMEIF MARANHÃO	COMUNIDADE DE MARANHÃO
21.	15069893	EMEIF MUSSUTEUA	SÍTIO MUSSUTEUA
22.	15069400	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ESTRADA CAMETÁ- LIMOEIRO DO AJURU/LOCALIDADE DE GUAJARÁ DE NAZARÉ
23.	15069303	EMEIF PADRE CORNÉLIO WEERMAM	RODOVIA BR 422/ CUIPIJÓ
24.	15547647	EMEIF PROFESSOR DIOGO BORGES	RIO CUXIPIARI COSTA
25.	15069508	EMEIF PROFESSOR FRANCELINO DE FREITAS	ILHA CACOAL
26.	15070409	EMEIF PROFESSORA DILCIVANE VIANA MOIA	Ilha
27.	15070379	EMEIF PROFESSOR JOÃO GIOCA DE MORAES	RIO CUXIPIARI CARMO
28.	15069664	EMEIF PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA TÁVORA	ILHA PACUI DE BAIXO
29.	15070450	EMEIF PROFESSORA LEONICE LEÃO	SÍTIO TIMBÓ
30.	15069290	EMEIF PROFª. MARIA CORDEIRO DE CASTRO	ESTRADA DA VACARIA
31.	15068404	EMEIF PROF OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS	ESTRADA CAMETÁ-LIMOEIRO/ PACAJÁ
32.	15566633	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO	RIO PARURU DE CIMA
33.	15583988	EMEIF SÃO BENEDITO DE CAPITEUA DE CACOAL	ILHA CAPITEUA DE CACOAL
34.	15069362	EMEIF VIRGEM MARIA	ILHA ITAÚNA DE CIMA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRITO: CARAPAJÓ

NOME	NOME	NOME	NOME
1.	15069451	EMEIF BAIXO PARURU	RIO BAIXO PARURU
2.	15565106	EMEIF CAPITEUA DE CARAPAJÓ	ILHA CAPITEUA DE CARAPAJÓ
3.	15069583	EMEIF DE AJARAÍ	RIO AJARAÍ COSTA
4.	15068579	EMEIF DE BOM JARDIM	VILA BOM JARDIM
5.	15070778	EMEIF DE CARAPAJÓ	RODOVIA PA 151/ VILA DE CARAPAJÓ
6.	15069958	EMEIF DE PIÇARREIRA CARAPAJÓ	SÍTIO PIÇARREIRA
7.	15070727	EMEIF DE TABATINGA DE CARAPAJÓ	RIO TABATINGA DE CARAPAJÓ
8.	15547795	EMEIF DE TRÊS LAGOS	SÍTIO TRÊS LAGOS
9.	15070883	EMEIF DOUTOR GENTIL BITTENCOURT	VILA BOM JARDIM
10.	15070891	EMEIF ILHA GAMA	ILHA GAMA
11.	15070905	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA	ILHA MAPEUÁ
12.	15070018	EMEIF MENINO JESUS DE PRÁTICAIA	ILHA PRÁTICAIA
13.	15070344	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	ILHA BAIXO PARURU
14.	15562140	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	VILA DE CARAPAJÓ
15.	15069125	EMEIF PROFESSORA VENTINA LOPES	ILHA PARURU DE BAIXO
16.	15070921	EMEIF SANTA MARIA DE AJARAÍ	ILHA AJARAÍ
17.	15167976	EMEIF JOSÉ DE MORAES BITTENCOURT COHÉN	RUA SÃO BENEDITO/ VILA DE CARAPAJÓ

DISTRITO: CURUÇAMBABA

NOME	NOME	NOME	NOME
18.	15584003	EMEIF COSTA RICA	ILHA JACARÉ XINGÚ
19.	15070999	EMEIF DE BACURI DE BAIXO	VILA BACURI
20.	15069699	EMEIF DE CARACARÁ	ILHA CARACARÁ
21.	15071197	EMEIF DE CURUPERÉ	SÍTIO CURUPERÉ
22.	15071219	EMEIF DE ILHINHA	ILHA ILHINHA
23.	15070700	EMEIF DE ITACOÃ	RAMAL ITACOÃ
24.	15071227	EMEIF DE JACARÉ XINGU	RIO JACARÉ XINGÚ
25.	15068897	EMEIF DE JARACUERA	RIO JARACUERA
26.	15071243	EMEIF DE MAÚ CENTRO	VILA MAÚ CENTRO
27.	15099377	EMEIF DE PRAIA GRANDE	ILHA PRAIA GRANDE
28.	15566161	EMEIF ESPÍRITO SANTO DO MARACU	SÍTIO MARACÚ
29.	15558673	EMEIF MAGALHÃES BARATA	VILA CURUÇAMBABA
30.	15069532	EMEIF MARCIANO CORRÊA DE MIRANDA	POVOADO DE FELIPEQUARA
31.	15068242	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS	ILHA COROA NOVA
32.	15070310	EMEIF MARIA MADALENA REDIG	POVOADO DE TAUAJÓ



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.	15570568	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO	VILA MARACU DO CARMO
34.	15590941	EMEIF NOVA JERUSALÉM	ILHA NOVA JERUSALÉM
35.	15071294	EMEIF PROFESSOR HENRIQUE GOMES	ILHA JACARÉ XINGÚ
36.	15071316	EMEIF PRPOFESSOR JOAQUIM BASTOS	RIO ITANDUBA
37.	15071731	EMEIF PROFESSOR RAIMUNDO NUNES	RIO PINDOBAL MIRI
38.	15520609	EMEIF PROFESSORA CELECINA BRAGA DE MELO	VILA DE CURUÇAMBABA
39.	15071057	EMEIF PROFESSORA CLARA OLINDA MACHADO PARENTE	ILHA JURUATÉ
40.	15071014	EMEIF PROFESSORA RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO	VILA BELOS PRAZERES
41.	15581020	EMEIF SANTA MÁRCIA	ILHA JARACUERAZINHO
42.	15071367	EMEIF SANTA MARIA DO MARACU	POVOADO SANTA MARIA DO MARACU
43.	15071618	EMEIF SÃO RAIMUNDO	ILHA PITIÚ
44.	15071359	EMEIF SÃO VICENTE	ILHA DOS PRETOS

DISTRITO: JANUA – COELI

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15068684	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA	RIO CONTRA MARÉ
2.	15547701	EMEIF DE BIRIBATUBA	RIO BIRIBATUBA
3.	15071642	EMEIF DE JENIPAPO	ILHA JENIPAPO
4.	15071774	EMEIF DE JOÃO DA SILVA	RIO POÇÃO
5.	15069818	EMEIF DE JOROCAZINHO	RIO JOROCA DE BAIXO
6.	15068919	EMEIF DE JOROCAZINHO I	RIO JOROCAZINHO I
7.	15071669	EMEIF DE MANOEL RAIMUNDO	RIO MANOEL RAIMUNDO
8.	15571580	EMEIF DE MARINDUBA	RIO MARINDUBA
9.	15071707	EMEIF DE PACAJAI	RIO PACAJÁ
10.	15069222	EMEIF DE TABACAL	RIO TABACAL
11.	15071626	EMEIF FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS	VILA MUPI TORRÃO
12.	15070239	EMEIF JAITUBA	RIO JAITUBA
13.	15071596	EMEIF NOSSA SENHORA APARECIDA	RIO PARURU DE JANUA COELI
14.	15070336	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	SITIO ARARAÚ
15.	15071383	EMEIF PROFESSOR BENICIO MOURA	VILA DE JANUA COELI
16.	15070255	EMEIF PROFESSORA DULCE FERREIRA PACHECO	RIO JOROCAZINHO
17.	15070220	EMEIF HAYDEE FERNANDES GOMES DA SILVA	RIO JACAREUÁ
18.	15068900	EMEIF PROFESSORA RAIMUNDO PONTES	RIO JOROCA GRANDE





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19.	15531260	EMEIF PROFESSORA RENÊ DA SILVA SOUZA	ESTRADA CAMETÁ-LIMOEIRO/ IRAPÁ
20.	15071561	EMEIF SANTA MARIA DE OVÍDIO	RIO OVÍDIO
21.	15071650	EMEIF SODRELINO GARCIA DUARTE	RIO JUTUBA

DISTRITO: JUABA

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15072134	EMEIF ACHILLES RANIERE	ESTRADA CAMETÁ-JUABA/ LOCALIDADE DE MATIAS
2.	15069613	EMEIF BEIRA DA VÁRZEA	RIO TOCANTINS/LOCALIDADE DE BEIRA DA VÁRZEA
3.	15071790	EMEIF DE ACUÃ	RIO TOCANTINS/SITIO ACUÃ
4.	15072169	EMEIF DE BAIXO TABATINGA	RIO BAIXO TABATINGA
5.	15069621	EMEIF DE BOA ESPERANÇA	POVOADO DE BOA ESPERANÇA
6.	15571521	EMEIF DE BOM FIM	RAMAL ITAPOCU
7.	15068641	EMEIF DE CARAPINA	RIO TOCANTINS/ SITIO CARAPINA
8.	15072185	EMEIF DE CARIPI	RIO TOCANTINS/SITIO CARIPI
9.	15566285	EMEIF DE ITABATINGA	RIO TOCANTINS/ ILHA GRANDE DE JUABA
10.	15069826	EMEIF DE LARANJAL	RIO TOCANTINS/ SÍTIO LARANJAL
11.	15547680	EMEIF DE MANGABAL	RAMAL MANGABAL
12.	15071898	EMEIF DE MARINTEUA	RAMAL MARINTEUA
13.	15072282	EMEIF DE MUTUACÁ DE BAIXO	RIO MUTUACÁ DE BAIXO
14.	15566021	EMEIF DE PEDRAL	RAMAL PEDRAL
15.	15531147	EMEIF DE PORTO ALEGRE	POVOADO DE PORTO ALEGRE
16.	15069982	EMEIF DE PORTO DO CAMPO	RAMAL PORTO DO CAMPO
17.	15070000	EMEIF DA PRATA	RAMAL DA PRATA
18.	15072339	EMEIF DE SÃO RAIMUNDO	POVOADO CURRAL DO MEIO
19.	15072029	EMEIF DE TOMÁSIA	POVOADO DE TOMÁSIA
20.	15069265	EMEIF DE TUREMA	RIO TUREMA
21.	15531074	EMEIF DE DEMÓSTENES RANIERI	POVOADO DE FAZENDA
22.	15583554	EMEIF DO BREU	RAMAL BREU
23.	15562190	EMEIF PROFESSOR ORVACIO GOMES DE CARVALHO	VILA JUABA
24.	15072371	EMEIF GUIOMAR ADALBERTO DOS SANTOS	POVOADO DE MOLA
25.	15072401	EMEIF JACURARU	RIO TOCANTINS/ ILHA JACURARU
26.	15072304	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES	RIO PACOVATUBA
27.	15554708	EMEIF LAGUINHO	POVOADO DE LAGUINHO
28.	15072100	EMEIF MENINO JESUS	IGARAPÉ TABATINGA MÉDIO
29.	15070328	EMEIF MUTUACÁ	RIO MUTUACÁ
30.	15531287	EMEIF OSVALDO PORFIRIO VALENTE	ILHA TAMANDUÁ COSTA
31.	15072363	EMEIF PROFESSOR JACINTO GARCIA	RIO TENTEM
32.	15072452	EMEIF PROFESSOR JOÃO MORAES BITENCOURT	VILA JUABA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.	15072460	EMEIF PROFESSORA GLICÉRIA GUIMARÃES	RIO JUBA DE CIMA
34.	15071863	EMEIF PROFESSORA MARIA PIMENTA	RAMAL ITAPOCU
35.	15072207	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA	RIO FURTADOS
36.	15570550	EMEIF SANTA MARIA DO CUIPIJÓ	RAMAL CUIPIJÓ
37.	15566080	EMEIF SÃO FRANCISCO	RAMAL SÃO FRANCISCO

DISTRITO: PORTO GRANDE

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15070816	EMEIF DE GUAJARÁ DE CARAPAJÓ	RIO GUAJARÁ DE CARAPAJÓ
2.	15069389	EMEIF DE MAPIRAI	RIO MAPIRAI DE CIMA
3.	15068986	EMEIF DE MAPIRAI DE BAIXO	RIO MAPIRAI DE BAIXO
4.	15069850	EMEIF PROFESSORA MARIA REGINA AQUIME	RIO MAPIRAI DE BAIXO
5.	15531309	EMEIF DE MIRITITEUA	SITIO MIRITITEUA
6.	15576825	EMEIF DE PIQUIAZAL	SITIO PIQUIAZAL
7.	15562166	EMEIF IZABEL FERNANDES DOS SANTOS	VILA PORTO GRANDE
8.	15072550	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RIO BITUBA
9.	15070824	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ	RIO GUAJARÁ DE CIMA
10.	15070557	EMEIF SANTA LIDUÍNA	RIO MAPIRAI DE CIMA
11.	15070751	EMEIF SÃO FRANCISCO	SITIO SERINGUEIRA
12.	15520625	EMEIF SÃO TOMÉ	VILA PORTO GRANDE

DISTRITO: TORRES

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15069990	EMEIF DE JOÃO FERREIRA DE SOUZA	SITIO PRACUÚBA/RIO CUIPIJÓ
2.	15070115	EMEIF DE VILA NAZARÉ	RAMAL/ VILA NAZARÉ
3.	15531155	EMEIF LAUDELINO CASTRO	RAMAL PONTA DO GAVIÃO
4.	15566528	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	VILA CONCEIÇÃO/RIO CUIPIJÓ
5.	15070077	EMEIF PROFESSOR JÚLIO DANIEL DOS SANTOS	VILA TORRES/ RIO CUIPIJÓ
6.	15070417	EMEIF PROFESSOR LEOCÁDIO HERMÍNIO DE LEÃO	RAMAL DO COCO
7.	15580890	EMEIF SÃO JOÃO DO CUIPIJÓ	RAMAL BELA VISTA

DISTRITO: VILA DO CARMO

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15531201	EMEIF ANAUERÁ TAMBÁI	RAMAL ANAUERÁ TAMBÁI
2.	15072720	EMEIF CORONEL ROMUALDO DA COSTA	RIO TOCANTINS/ SITIO ARIPIJÓ
3.	15072630	EMEIF DE ARIMANDEUA	RIO ARIMANDEUA
4.	15530949	EMEIF DE CANUDO	SÍTIO CANUDO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.	15072754	EMEIF DE ILHA MOIRABA	ILHA MOIRABA
6.	15070620	EMEIF DE MAZAGÃO	ILHA MAZAGÃO
7.	15070638	EMEIF DE MERAJUBA	ILHA MERAJUBA
8.	15072665	EMEIF DE SANTA MARIA	RAMAL PATAUATEUA
9.	15072673	EMEIF DE TAMBÁ MIRI	TAMBÁ MIRI
10.	15562174	EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO	VILA DO CARMO DO TOCANTINS
11.	15547752	EMEIF DO TREVO	SÍTIO TREVO MARAVILHA
12.	15072681	EMEIF GRACINDA PERES	VILA SÃO BENEDITO/ MOIRABA
13.	15072762	EMEIF ILHA SÃO MATEUS	ILHA SÃO MATEUS
14.	15531104	EMEIF IVENS RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	RIO MENDARUÇU MÉDIO
15.	15072770	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO	VILA DO CARMO DO TOCANTINS
16.	15576779	EMEIF PONTA DE TERRA	RAMAL PONTA DE TERRA
17.	15070263	EMEIF PROFESSOR BENEDITO FURTADO	ILHA JURUBATUBA
18.	15069320	EMEIF PROFESSOR RAIMUNDO DA COSTA CALDAS	VILA AREIÃO
19.	15070069	EMEIF PROFESSORA EDITH DE CARVALHO PONTES	RIO TAMANDUÁ COSTA
20.	15072711	EMEIF PROFESSORA MARIA JOSÉ BAIA	RIO AJARAPANEMA
21.	15072479	EMEIF SANTA MARIA	RIO MENDARUÇU DE BAIXO
22.	15547728	EMEIF SANTA MARIA DE CATALÃO	RAMAL/SÍTIO CATALÃO
23.	15069028	EMEIF SANTÍSSIMA TRINDADE	ILHA MENDARUÇU DE CIMA
24.	15072622	EMEIF SÃO PEDRO	ILHA MARINTEUA

DISTRITO: CAMETÁ URBANO

Nº	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇOS
1.	15580881	COMPLEXO INFANTIL DOM JOSÉ ELIAS CHAVES	AV. ADILSON MACHADO/ BAIRRO MARAMBAIA
2.	15068293	EMEIF CORONEL RAIMUNDO LEÃO	TV. RODRIGUES ALVES/ BAIRRO SÃO BENEDITO
3.	15068382	EMEF GENERAL OSÓRIO	AV. GENTIL BITTENCOURT/ BAIRRO CENTRAL
4.	15068498	EMEIF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	PASSAGEM BOM JESUS/ BAIRRO BAIXA VERDE
5.	15070387	EMEIF PROFESSORA DALILA LEÃO	TV. SANTA MARIA/ BAIRRO CIDADE NOVA
6.	15562158	EMEF PROFESSORA DINORÁ TAVARES	RUA DAS ACÁSSIAS/ BAIRRO PRIMAVERA
7.	15070395	EMEIF PROFESSOR ELÍSIA MALVINA MUNIZ	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ/ BAIRRO DA BAIXA VERDE
8.	15068358	EMEIF PROFESSORA FRANCISCA ARNAUD DE PINA	TV. IVO GAIA/ BAIRRO TRIGUEIRO
9.	15068323	EMEIF PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ PERES	AV. INÁCIO MOURA/ BAIRRO DA ALDEIA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.	15070433	EMEIF PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO	TV. DA OLARIA/ BAIRRO DA MATINHA
11.	15520595	EMEF PROFESSORA MARIA NADIR FILGUEIRA VALENTE	TV. D. PEDRO I/ BAIRRO DA MATINHA
12.	15069397	EMEIF PROFESSORA MARIA VALDA BRAGA VALENTE	TV. SÃO JOAQUIM/ BAIRRO SÃO JOAQUIM
13.	15520617	EMEIF PROFESSORA NOÊMIA DA SILVA MARTINS	AV. DEODORO DE MENDONÇA/ BAIRRO NOVO
14.	15068340	EMEIF RAIMUNDA DA SILVA BARROS	RUA DOUTOR FREITAS/ BAIRRO NOVO
15.	15144178	EMEIF SANTA MARIA	ROD. TRANS CAMETÁ-TUCURUÍ/ BAIRRO SANTA MARIA
16.	15068420	EMEIF SANTA SANTOS	RUA CIPRIANO SANTOS/ BAIRRO CENTRAL
17.	15547574	EMEF SANTA TEREZINHA	TV. FLEURIDES FARIAS/ BAIRRO NOVA CAMETÁ
18.	15070549	EMEF SÃO JOÃO BATISTA	RUA FLORIANO PEIXOTO/ BAIRRO CENTRAL
19.	15164226	EMEI MARIA REGINA ASSUNÇÃO	TV. SANTOS DRUMONT/ BAIRRO NOVO

4.1.1 - A empresa contratada deverá garantir 01 (uma) licença sem custo adicional a Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA para garantir o acompanhamento e a consolidação das informações fornecidas pelas unidades escolares da rede Municipal de Cametá/PA.

5. DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratada deverá garantir a funcionalidade das licenças de software no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, garantindo que as licenças de software deverão estar todo parametrizado com os dados (informações) de todas as unidades escolares a disposição da Secretaria Municipal de Educação para dar continuidade da consolidação das informações para que seja enviada a nível do Estado do Pará como também especificamente a Nível Nacional (Ministério da Educação e suas autarquias).

5.2 - O prazo de implementação das licenças de software licitado deverá iniciar conforme o item 5.1, após a assinatura do contrato administrativo com a duração estimada de até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogada, renovando-se anualmente.

5.3 – As licenças de software licitadas deverão ser implementadas, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, através de ordem de Serviços e acompanhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação- TI

5.4 – A contratada deverá realizar os treinamentos, conforme a orientação da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA para atender as Unidades Escolares da rede Municipal de educação de Cametá/PA.

5.5 Havendo necessidade de adequações, o cronograma do Treinamento, datas e periodicidade poderá sofrer alterações conforme a disponibilidades das Unidades Escolares da rede Municipal de educação de Cametá/PA.

5.7 O comprimento do objeto licitado de forma definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.8 – A Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA, irá designar um servidor para desempenhar a função de fiscal do contrato para acompanhar a execução e o cumprimento, funcionalidade, total e parcial entre outros do objeto licitado.

5.9– As das licenças de software licitados serão rejeitados no caso de incompatibilidade com as especificações do objeto deste termo de referência, quando inadequados à sua razoabilidade utilizada.

6. DA GARANTIA DO LICENÇAS DE SOFTWARE DE USO.

6.1 – A contratada deverá garantir a CONTRATANTE as atualizações das versões do licenças de software até a vigência da contratação, sem qualquer custo.

6.2 - As falhas ou defeitos ocorridos nos softwares durante o de vigência do contrato deverão ser reparados pela licitante vencedora, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA;

6.3 A contratada obrigar-se-á a manter a mais absoluta confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, Fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de Propriedade da CONTRATANTE, aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto relacionados ao Termo de Referência, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa.

6.4 - A CONTRATADA deverá garantir que as licenças de softwares disponíveis as unidades escolares e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação estarão livres de defeitos e de qualquer rotina maliciosa (vírus de computador) voltada para a danificação ou degradação de dados, hardware, software, ou outro similar, obrigando – se a substituir os softwares que porventura sejam constatados pelo Secretaria Municipal de Educação como “defeituosos”.

6.5 - A contratada ficará obrigada após a implantação e liberação das licenças de softwares, a manter um técnico de referência nas dependências da CONTRATANTE sem custos adicionais para dirimir as possíveis dúvidas que venha se surgir, garantindo a orientação dos usuários quanto ao melhor uso das ferramentas, com suporte presencial aos servidores vinculados a contratada.

7 – DO SUPORTE TÉCNICO

7.1- A licitante deverá garantir exclusivamente o suporte técnico necessário as unidades escolares juntamente ao setor de Tecnologia da Informação –TI da CONTRATANTE para que aos técnicos possam realizar correções de falhas ou inconsistências detectadas objetivando a garantia de forma plena e segura a funcionalidade das licenças de softwares;

7.2- A licitante deverá garantir o suporte técnico remoto e/ou in loco de segunda a sexta-feira em dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, mediante requisição (chamado), devidamente registrado em sistema de gerenciamento de chamados que deverá ser disponibilizado pela licitante através da rede mundial de computadores (internet), o qual deverá permitir o acompanhamento do chamado através do número de protocolo;

7.3 - O suporte técnico não deverá ser realizado nos dias a não úteis como: sábados, domingos, feriados nacionais, feriados estaduais e municipais da unidade federativa da CONTRATANTE.

7.4 - Os Chamados realizados pela CONTATANTE deverá ser atendido em 24horas envolver qualquer atividade relacionada ao objeto licitado, tais como:

7.4.1 Correção de funcionalidades que não estejam funcionando conforme proposto;

7.4.2 Sugestão de melhoria das funcionalidades existentes;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.4.3 Sugestão de funcionalidades em futuras versões do sistema;

7.4.4 Realização de outras atividades, não especificadas acima, inerentes aos serviços contratados.

7.5 - Os atendimentos de todos os suportes técnicos começarão a ser contados a partir da abertura do chamado no sistema de registro da licitante vencedora;

7.6 - A contratada deverá prover relatórios sobre os registros de execuções, referente as solicitações realizadas suporte técnico, dando subsídios à CONTRATANTE, sistematizar os índices de atendimento.

7.7 - A licitante vencedora estará sujeita a multa de 2% (dois por cento) pela inexecução total ou parcial do suporte técnico mensal.

7.8 - A licitante não deverá ser responsável por problemas cuja resolução depende da infraestrutura de hardware, software ou licença de uso.

7.9 - Se a contratada for solicitada para realização de atividades ou adequações, forem consideradas pela licitante e com anuência do fiscal do contrato como, atividades adaptativas e/ou evolutivas que possam implicarem em:

7.9.1 - Modificações e/ou novos produtos,

7.9.2 - Novas funções ou rotinas e/ou ainda alterações na estrutura da licença do software.

8. – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

8.2. A fiscalização e acompanhamento da execução do sistema/módulos integrados deste termo de referência será exercido pela Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA, através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras atribuições:

a) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, acompanhará a execução do objeto, para verificar se o mesmo encontra-se em conformidade com os objeto deste Termo de Referência;

b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do sistema/módulos integrados, suporte técnico.

c) Observar todos os aspectos estipulados (prazo, local da execução do objeto licitado neste termo de referência.

8.3. O Fiscal do Contrato, realizará visitas de rotinas nas unidades escolares, para o acompanhamento e verificação se o sistema/módulos integrados está funcionando em perfeitas condições caso não esteja, estipular prazos para as devidas correções.

8.4. A aceitação estará condicionada ao devido acompanhamento dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos serviços não sejam satisfatórias.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES DO EDITAL E CONTRATO

9.1. A contratada deverá fornecer a licença do software no Município de Cametá, na Secretaria de Educação localizada na Travessa Benjamin Constant, 438– Centro – CEP 67200–000- Cametá – Pará e nas unidades escolares em conformidade com o item 4 e subitem 4.1 deste termo de referência.

9.2. As despesas com a logística, bem como, qualquer outra relacionada a execução do objeto licitado no subitem 1.2 e o item 3 para a implantação nas unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação é de total responsabilidade da proponente.

9.3 Os representantes das licitantes deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados, possuindo boa conduta e relacionamento junto a contratante.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.4 – A licitante deverá ter um técnico (servidor), disponível fixo nas dependências das CONTRATANTE para garantir a funcionalidade e execução da licença de usos de software e demais serviços de maneira eficaz nas dependências das 71 (setenta e uma) unidades escolares localizadas na ZONA URBANA e RURAL do Município de Cametá/PA, nos horários de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min no acompanhamento regular de todas as unidades.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6 Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

9.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.9. Refazer ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto;

9.10 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução, prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.12. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da prestação do serviço, bem como todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

9.13. Executar o objeto licitado, sem transferência de responsabilidade.

9.14. A contratada deverá garantir a evolução do sistema por intermédio de novas versões, visando atualizações tecnológicas, adequações à legislação e alterações solicitadas, buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da CONTRATANTE;

9.15. Tornar disponíveis à CONTRATANTE, releases atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, em arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;

9.16. Fornecer assessoria para investigar possível utilização do sistema para prática de qualquer tipo de fraude, visando identificar os responsáveis, ou auxiliando na sua identificação através de seus técnicos.

9.16. Executar integralmente o objeto a ser licitado, conforme especificações constantes do termo de referência e da legislação em vigor;

9.17. Fornecer toda e qualquer informação referente aos os serviços prestados neste contrato quando solicitada pela CONTRATANTE;

9.18. Garantir a segurança e o sigilo das informações, advindas de seu sistema, sob pena de serem aplicadas sanções civis, penais e administrativas, salvo para as informações que de acordo com a lei de acesso a informação ou por interesse da CONTRATADA são públicas;

9.19. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem à CONTRANTE ou a terceiros, decorrentes da incompatibilidade de ação ou omissão, independentemente de culpa ou dolo, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis, e assumindo inteiramente o ônus decorrente;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.20. Contratar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados e subcontratados necessários à execução dos serviços, adequadamente capacitados, com experiência compatível com a atividade a ser exercida, cabendo à contratada responder por todos os custos de verbas trabalhistas e encargos sociais e fiscais previstos na legislação vigente, sem qualquer solidariedade à CONTRATANTE;

9.21. Disponibilizar o acesso aos sistemas/módulos ofertados sem limitação de número de usuários e número de terminais de acesso;

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados, com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

10.6 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante contratada nas dependências dos órgãos ou entidades da CONTRATANTE;

10.7 - Notificar, Formal e Tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato, bem como, sobre os materiais fornecidos para substituição e ainda, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.8 - Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

10.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

10.10 - Municiar a licitante contratada qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos serviços ou na utilização dos sistemas/módulos formalmente através do sistema de registro de chamados;

10.11 - Designar um responsável pela gestão do contrato;

10.12 - Usar os licença de uso de software somente dentro das normas e condições estabelecidas neste termo de referência e contrato de prestação de serviço durante a vigência do mesmo;

10.13 - Disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e software de origem idônea que possibilite a instalação e/ou utilização dos sistemas/módulos objetos do presente termo de referência, bem como, mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação e/ou utilização de novas versões dos sistemas/módulos que vierem a ser lançadas.

10.14 - Fiscalizar os serviços objeto do presente termo ficando a cargo do responsável indicado para a gestão do contrato oriundo deste termo de referência, em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais e legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à contratante, seja por atos ou omissões da firma, de seu pessoal técnico ou preposto.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10.15 - Disponibilizar matérias pertinentes para a realização dos treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela **Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA**;

11.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

11.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

11.4 Na Nota Fiscal deverão constar a descrição o objeto ora prestado, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

11.5 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

11.6 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao **Secretaria Municipal de Educação** com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

11.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº __, Conta Corrente nº __, Banco: __, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

12 – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não Serão admitida a subcontratação do objeto principal.

12 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.4 fraudar na execução do contrato;

13.1.5 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 não manter a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória observada os seguintes limites:

a) **0,3% (três décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) **2% (dois por cento)** sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

13.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo não superior a dois anos;

13.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

41.1 De acordo com o art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADO**, salvo pelos serviços executado e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

15 – DO CONTRATO E VIGÊNCIA

15.1 Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência, com Edital e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

15.2 O Contrato terá vigência de **07 (sete) meses**, a contar da data de sua assinatura; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

15.3 O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

16.2 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

16.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Coordenação de Licitação e Contratos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA;

16.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Cametá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Cametá-PA, 14 de janeiro de 2022.

Ênio de Carvalho
Secretário Educação de Cametá
Decreto nº 518/2021

ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 518/2021

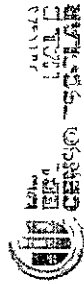


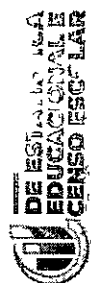
Tabela 1 - Número de alunos por escola, distrito, etapa de ensino e série, de acordo com o censo escolar 2021.

Nº	Município	Código	Tipo	Estatísticas Gerais										Total	Total					
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1	EMEIF de Ajo	15068447	Cametá - Rural		5	8	13	6	7	8	7	17			45		0	58		
2	EMEIF de Arumã	15069591	Cametá - Rural		1	4	5	4	3	6	2	7			22		0	27		
3	EMEIF de Buebarana	15071839	Cametá - Rural			2	2	5	2		2	2			11		0	13		
4	EMEIF de Cametá-Tabera	15068609	Cametá - Rural	19	18	7	44	16	9	14	12	17	33	28	17	20	16	22	38	248
5	EMEIF de Canarana	15069672	Cametá - Rural		3	3	6	3	3	4	5	3			18		0	24		
6	EMEIF de Coroatá	15069710	Cametá - Rural		3	8	11	3	4	8	10	8			33		0	44		
7	EMEIF de Ferreira	15069737	Cametá - Rural		5	2	7	5	3		4	10			22		20	20	49	
8	EMEIF de Igarapé da Prata	15566099	Cametá - Rural		3	6	9	5	5	3	4	6			23		0	32		
9	EMEIF de Livramento	15068960	Cametá - Rural		4	4	8	11	11	8	7	14	17	21	17	19		0	133	
10	EMEIF de Mará	15068269	Cametá - Rural		1	1	2	4	6	6	11	8			35		0	37		
11	EMEIF de Paruru	15069567	Cametá - Rural		8	9	17	5	12	13	14	7	17	16	16	14		0	131	
12	EMEIF de Várzea São José	15069273	Cametá - Rural		4	1	5	1	2	4	6	5			18		0	23		
13	EMEIF Deoclécio Filgueira da Po	15069427	Cametá - Rural		9	13	22	8	9	11	18	22	39	35	27	25		0	216	
14	EMEIF Igarapé Açu	15547612	Cametá - Rural			2	2	3	6	2	5	6			22		0	24		

15	EMEIF Ilha Grande de Cupijó	15070166	Cametá - Rural	3	2	5	3	1	3	4	2					13		0	18
16	EMEIF Itaina de Baixo	15070182	Cametá - Rural	10	7	17	7	5	5	17	16	23	33	17	16	139		0	156
17	EMEIF Jovina Machado dos Sant	15530990	Cametá - Rural	7	10	17	14	16	9	18	23					80		0	97
18	EMEIF Juvenal Viana Teles	15565513	Cametá - Rural	5	4	9	6	9	4	4	7	14	29	22	15	110		0	119
19	EMEIF Maranhão	15070298	Cametá - Rural	6	6	12	10	11	13	9	17	27	34	25	14	160	27	27	199
20	EMEIF Mussuteuá	15069893	Cametá - Rural	4	3	7	1	4	1	2	5					13		0	20
21	EMEIF Nossa Senhora da Conceição	15069400	Cametá - Rural	8	4	21	6	3	3	5	7					24		0	45
22	EMEIF Padre Cornélio Weerman	15069303	Cametá - Rural	9	11	20	10	9	11	10	12					52		0	72
23	EMEIF Pastor Raimundo Sales	15070026	Cametá - Rural	11	6	17	8	13	10	12	9					52		0	69
24	EMEIF Professor Diogo Borges	15547647	Cametá - Rural	8	7	15	10	7	5	15	18					63		0	78
25	EMEIF Professor Francelino de F	15069508	Cametá - Rural	19	23	13	22	10	15	24	20	44	37	23	20	215	22	22	292
26	EMEIF Professor João Gioca de Moraes	15070379	Cametá - Rural	14	18	46	17	11	8	13	20	21	26	19	13	148		0	194
27	EMEIF Professor João Teixeira Távora	15069664	Cametá - Rural	11	10	21	7	9	10	14	15	19	17	11	17	119	21	21	161
28	EMEIF Professora Dilcivane Viana	15070409	Cametá - Rural	16	12	28	13	7	21	5	17	14	26	18	20	141	19	41	210

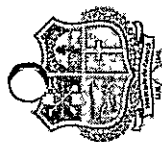


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29	EMEIF Professora Leonice Leão	15070450	Cametá - Rural			2	2	1	3	2	2	3					11				0	13		
30	EMEIF Professora Maria Cordeiro de Castro	15069290	Cametá - Rural	11	10	11	32	2	8	7	12	17	18	16	9	12	101				0	133		
31	EMEIF Professora Osmarina Andrade	15068404	Cametá - Rural	16	13	20	49	17	19	12	19	19	39	34	25	33	217			17	16	33	299	
32	EMEIF Romão Américo Filho	15566633	Cametá - Rural		8	5	13	8	6	7	14	9	10	13	10	15	92				0	105		
33	EMEIF São Benedito de Capiteua de Cacoal	15583988	Cametá - Rural		3	11	14	5	7	5	7	8					32				0	46		
34	EMEIF Virgem Maria	15069362	Cametá - Rural		5	5	10	5	6	3	6	11					31				0	41		
35	Complexo Infantil Dom José Elias Chaves	15580881	Cametá - Urbano	141	148	150	439										0				0	439		
36	EMEF Coronel Raimundo Leão	15068293	Cametá - Urbano				0	11	13	9	27	38	97	115	100	92	502			24	41	65	567	
37	EMEF General Osório	15068382	Cametá - Urbano				0						51	100	77	80	308			15	58	122	195	503
38	EMEF Professora Dalila Leão	15070387	Cametá - Urbano				0	26	41	26	46	68	101	70	45	28	451				0	451		
39	EMEF Professora Dinorá Tavares	15562158	Cametá - Urbano				0						80	121	79	97	377			18	54	72	449	
40	EMEF Professora Elísia Malvina	15070395	Cametá - Urbano	26	21	17	64	28	16	20	19	24					107				0	171		
41	EMEF Raimunda da Silva Barros	15068340	Cametá - Urbano				0	48	65	59	80	88	102	98	84	87	711				0	711		
42	EMEF Santa Maria	15144178	Cametá - Urbano				0	36	46	40	57	84	124	109	107	86	689			17	35	52	741	

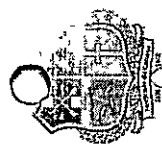
43	EMEF São João Batista	15070549	Cametá - Urbano				0	38	33	50	42	67	123	137	132	127	749		19	67	86	835
44	EMEF Maria Regina Assunção	15161226	Cametá - Urbano	215	207	180	602										0			0	602	
45	EMEF Nossa Senhora de Nazaré	15068498	Cametá - Urbano	14	6	13	33	11	14	10	14	16					65			0	98	
46	EMEF Professora Francisca Arnaut de Pina	15068358	Cametá - Urbano		6	31	37	39	37	35	36	38					185			0	222	
47	EMEF Professora Maria de Nazaré Peres	15068323	Cametá - Urbano	37	37	40	114	18	34	34	31	28					145			0	259	
48	EMEF Professora Maria Eduarda Goudinho	15070433	Cametá - Urbano		11	37	48	50	62	41	37	29					219			0	267	
49	EMEF Professora Maria Nadir Filgueira Valente	15520595	Cametá - Urbano				0	71	37	38	76	71	75	76	74	75	593			0	593	
50	EMEF Professora Maria Valda Braga Valente	15069397	Cametá - Urbano		59	64	123	76	100	109	106	100					491			0	614	
51	EMEF Professora Noêmia da Silva Martins	15520617	Cametá - Urbano		6	23	29	25	38	26	47	44	59	56	40	46	381		24	35	59	469
52	EMEF Santa Santos	15068420	Cametá - Urbano				0	59	60	57	105	93					374			0	374	
53	EMEF Santa Terezinha	15547574	Cametá - Urbano			22	50	72	51	71	62	71	104	76	50	59	635			24	24	731
54	EMEF José de Moraes Bittencourt	15167976	Carapajó	74	75	70	219										0			0	219	
55	EMEF Baixo Paruru	15069451	Carapajó		2	1	3	4	3	3	5	12					27			0	30	
56	EMEF Capiteua de Carapajó	15565106	Carapajó		7	4	11	5	8	3	3	7	14	16	21	11	88			0	99	
57	EMEF de Ajarai	15069583	Carapajó		10	15	25	16	23	16	12	14	38	35	18	18	190			0	215	



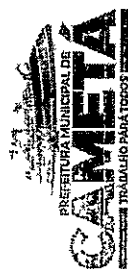
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



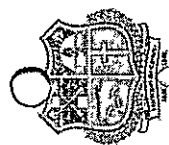
58	EMEIF de Bom Jardim	15068579	Carapajó	22	28	30	80	23	18	22	26	28	64	80	47	46	354				0	434
59	EMEIF de Carapajó	15070778	Carapajó				0	28	41	35	58	65	71	62	70	43	473	25	35	60	533	
60	EMEIF de Pícarreira Carapajó	15069958	Carapajó		1	5	6	4	2	3	3	4					16			0	22	
61	EMEIF de Tabatinga de Carapajó	15070727	Carapajó			1	1	3	3	3	2	6					17			0	18	
62	EMEIF de Três Lagos	15547795	Carapajó		3	2	5	3	4	1	1	1					10			0	15	
63	EMEIF Doutor Gentil Bittencourt	15070883	Carapajó	32	21	16	69	22	19	24	17	35					117			0	186	
64	EMEIF Ilha Gama	15070891	Carapajó	9	6	1	16	8	7	8	5	11	16				55			0	71	
65	EMEIF José da Silva Coimbra	15070905	Carapajó		12	8	20	4	11	18	14	18					65			0	85	
66	EMEIF Menino Jesus de Praticaria	15070018	Carapajó		6	4	10	4	6	9	8	7					34			0	44	
67	EMEIF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	15070344	Carapajó		7	2	9	6	8	6	5	5					30			0	39	
68	EMEIF Presidente Eurico Gaspar Dutra	15562140	Carapajó				0	31	38	35	47	47	55	53	54	55	415			0	415	
69	EMEIF Professora Ventina Lopes	15069125	Carapajó				0	1	2	1	2	4	19	24	13	20	86			0	86	
70	EMEIF Santa Maria de Ajarai	15070921	Carapajó	12	3	5	20	7	7	11	14	12	39	40	39	26	195			0	215	
71	EMEIF Magalhães Barata	15558673	Curuçambaba				0						96	103	77	43	319	22	25	47	366	
72	EMEIF Costa Rica	15584003	Curuçambaba		1	1	2	3	1	5	6	10					25			0	27	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



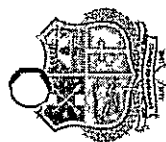
73	EMEIF de Bacuri de Baixo	15070999	Curuçambaba		6	5	11	4	2	4	11	4					25				0	36
74	EMEIF de Caracará	15069699	Curuçambaba		4	11	15	7	5	11	7	16					46				0	61
75	EMEIF de Curupeté	15071197	Curuçambaba		3	2	5	1	3	1	5	4					14				0	19
76	EMEIF de Ilhinho	15071219	Curuçambaba		1	4	5	3	3	4	7	10					27				0	32
77	EMEIF de Itacoã	15070700	Curuçambaba		2	1	3	3	1	3	2	1					10				0	13
78	EMEIF de Jacaré Xingu	15071227	Curuçambaba		10	15	25	21	11	14	22	35	33	17			153			22	22	200
79	EMEIF de Jaracura	15068897	Curuçambaba		9	10	19	12	10	18	12	18	24	21	25	17	157				0	176
80	EMEIF de Mau Centro	15071243	Curuçambaba		9	11	20	6	11	12	18	21	29	33	25	21	176				0	196
81	EMEIF de Praia Grande	15099377	Curuçambaba			3	3	3	5		4	3					15				0	18
82	EMEIF Espírito Santo do Maracú	15566161	Curuçambaba		2	1	3	1	4	3	4	3					15				0	18
83	EMEIF Marciano Corrêa de Miranda	15069532	Curuçambaba	18	7	2	27	6	8	5	6	13	4	11	5	10	68				0	95
84	EMEIF Maria Joana dos Santos	15068242	Curuçambaba		16	21	37	17	12	18	23	23	27	26	18	13	177				0	214
85	EMEIF Maria Madalena Redig	15070310	Curuçambaba		1	4	5	3	2	4	6	11					26				0	31
86	EMEIF Nossa Senhora do Carmo	15570568	Curuçambaba	17	14	21	52	21	16	20	39	44	53	75	30	32	330				0	382
87	EMEIF Nova Jerusalém	15590941	Curuçambaba		4	3	7	1	7	1	2	3					14				0	21
88	EMEIF Professor Henrique Gomes	15071294	Curuçambaba		1	1	2	3	1	6	5	5					20				0	22
89	EMEIF Professor Joaquim Bastos	15071316	Curuçambaba		19	18	37	16	18	23	29	41	52	45	48	22	294				29	360



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



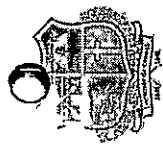
90	EMEIF Professor Raimundo Nunes	15071731	Curuçambaba	16	25	41	22	18	15	20	38	30	21	19	19	202		0	243
91	EMEIF Professora Celecina Braga de Melo	15520609	Curuçambaba	39	40	119	49	52	49	68	105					323		0	442
92	EMEIF Professora Clara Olinda	15071057	Curuçambaba	13	19	32	23	19	18	24	30	36	40	25	13	228		0	260
93	EMEIF Professora Raimunda Maciel de Aquino	15071014	Curuçambaba	15	9	32	11	14	14	10	9	35	27	23	13	156		0	188
94	EMEIF Santa Márcia	15581020	Curuçambaba		3	4	1	1	1		2					4		0	8
95	EMEIF Santa Maria do Maracu	15071367	Curuçambaba	8	9	17	8	8	11	14	17	15				73		0	90
96	EMEIF São Raimundo	15071618	Curuçambaba	2	1	3	2	5	2	4	9					22		0	25
97	EMEIF São Vicente	15071359	Curuçambaba	2	3	5	6	3	4	9	12					34		0	39
98	EMEIF Anacleto Gonçalves Costa	15068684	Janua Coeli	17	14	48	13	21	14	23	15	28	39	22	16	191		0	239
99	EMEIF de Biribatuba	15547701	Janua Coeli	10	19	29	20	11	21	24	31	22	32	18	14	193		0	222
100	EMEIF de Ienipino	15071642	Janua Coeli	6	6	10	3	10	9	6	7					35		0	45
101	EMEIF de João da Silva	15071774	Janua Coeli	10	11	33	17	8	13	16	19	18				91		0	124
102	EMEIF de Jorocazinho	15069818	Janua Coeli	6	9	15	6	1	8	9	15					39		0	54
103	EMEIF de Jorocazinho I	15068919	Janua Coeli	16	17	33	14	18	16	25	20	25	15	22	170		0	203	
104	EMEIF de Manoel Raimundo	15071669	Janua Coeli	16	6	36	11	10	8	21	31	22	16	12	131		0	167	
105	EMEIF de Marinduba	15571580	Janua Coeli	2	5	7	1	3	3	5	1				13		0	20	
106	EMEIF de Pacajai	15071707	Janua Coeli	6	15	21	3	10	9	9	11				42		0	63	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



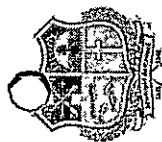
107	EMEIF de Tabacal	15069222	Janua Coeli		16	4	20	10	2	7	11	7				37				0	57
108	EMEIF Francisca Xavier Alves Vasconcelos	15071626	Janua Coeli	29	24	25	78	18	30	37	18	56	44	45	28	31	307	15	18	33	418
109	EMEIF Jaituba	15070239	Janua Coeli		11	13	24	11	14	15	12	36	32	69	50	35	274			0	298
110	EMEIF Nossa Senhora Aparecida	15071596	Janua Coeli	12	11	15	38	9	8	15	5	20	12	19	22	30	140			0	178
111	EMEIF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	15070336	Janua Coeli	15	3	7	25	6	6	3	8	6					29			0	54
112	EMEIF Professor Benício Moura	15071383	Janua Coeli	13	15	11	39	15	17	26	23	36	47	45	30	29	268			0	307
113	EMEIF Professora Dulce Ferreira	15070255	Janua Coeli		12	10	22	5	6	8	9	11	11	31	28	22	131			0	153
114	EMEIF Professora Haydee Ferreira	15070220	Janua Coeli	2	7	7	9	5	7	3	5	8					28			0	37
115	EMEIF Professora Raimunda Pontes	15068900	Janua Coeli		5	11	16	6	17	13	24	22	22	54	38	26	222			0	238
116	EMEIF Professora Renê da Silva	15531260	Janua Coeli	11	10	10	22	7	8	5	5	8					33	17	17	17	72
117	EMEIF Santa Maria de Ovidio	15071561	Janua Coeli		7	8	15	4	5	9	12	17	26	22	19	12	126			0	141
118	EMEIF Sodreliño Garcia Duarite	15071650	Janua Coeli	11	11	10	21	9	7	15	11	12	21	33	25	19	152			0	173
119	EMEIF Achilles Ranieri	15072134	Juaba	15	11	10	36	12	5	18	12	26	46	42	34	26	221			0	257
120	EMEIF de Açuã	15071790	Juaba		3	2	5	4	3	2	9	7					25			0	30
121	EMEIF de Baixo Tabatinga	15072169	Juaba		3	4	7	9	7	3	15	8	12	14	12	11	91			0	98



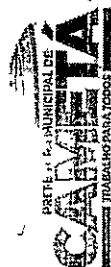
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



122	EMEIF de Beira da Várzea	15069613	Juaba		2	2	1	4	3	3								11				0	13
123	EMEIF de Boa Esperança	15069621	Juaba	3	1	4	6		3	10								19				0	23
124	EMEIF de Bom Fim	15571521	Juaba	1	1	1	2	1	1	3								7				0	8
125	EMEIF de Carapina	15068641	Juaba	4	7	11	12	4	3	11	13	17	16	14	15	105						0	116
126	EMEIF de Caripi	15072185	Juaba	1	6	7	2	10	4	7	5					28						0	35
127	EMEIF de Itabatinga	15566285	Juaba	3	1	4	6	5	8	4	11					34						0	38
128	EMEIF de Laranjal	15069826	Juaba	6	7	13	19	13	16	19	28	43	29	24	40	231						0	244
129	EMEIF de Mangabal	15547680	Juaba	1	1	2	2	1	1	2	4					10						0	12
130	EMEIF de Marintena	15071898	Juaba		2	2	4	2	2	1	4					11						0	13
131	EMEIF de Mutuacá de Baixo	15072282	Juaba	17	16	20	53	20	21	19	26	25	20	24	27	204						0	257
132	EMEIF de Pedral	15566021	Juaba	3	3	6	4	3	6	5	2					20						0	26
133	EMEIF de Porto Alegre	15531147	Juaba	1	4	5	3	6	5	5	11	31	26	15	12	114					13	13	132
134	EMEIF de Porto do Campo	15069982	Juaba	3	3	6	7	7	6	6	6					26						0	32
135	EMEIF de Prata	15070000	Juaba	4	3	7	11	4	10	6	6	13	10	12	8	80						0	87
136	EMEIF de São Raimundo	15072339	Juaba	5	5	10	10	4	9	8	6					37						0	47
137	EMEIF de Tomásia	15072029	Juaba	3	2	5	6	1	2	7	4					20						0	25
138	EMEIF de Turema	15069265	Juaba	9	5	14	9	12	8	12	13					54						0	68
139	EMEIF Demóstenes Ranieri	15531074	Juaba	12	11	23	10	10	11	15	21	13	12	10	9	111						0	134
140	EMEIF do Breu	15583554	Juaba	1	1	2	1	1	1	1	6					10						0	12
141	EMEIF Guiomar Adalberto dos Santos	15072371	Juaba			0	2	1		2	2					7						0	7



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIVISÃO
DE ESTATÍSTICA
EDUCACIONAL E
CENSO ESCOLAR

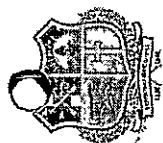
142	EMEIF Jacururu	15072401	Juaba		3	4	7	3		2	6	7				18			0	25
143	EMEIF Jadelson de Souza Mora	15072304	Juaba		3	13	16	17	24	24	30	25	27	38	21	23	229		0	245
144	EMEIF Laguinho	15554708	Juaba		3	2	5	3	4	4	4	4					19		0	24
145	EMEIF Menino Jesus	15072100	Juaba		3	1	4	5	5	3	6	6					25		0	29
146	EMEIF Mutuacá	15070928	Juaba		9	14	23	15	9	14	16	12	35	47	24	31	203		0	226
147	EMEIF Osvaldo Porfírio Valente	15531287	Juaba		6	5	11	9	5	2	5	6					27		0	38
148	EMEIF Professor Jacinto Garcia	15072368	Juaba		15	7	22	14	25	20	29	22	23	37	13	12	195		0	217
149	EMEIF Professor João Moraes Bittencourt	15072452	Juaba	52	51	60	163	66	51	70	87	87					361		0	524
150	EMEIF Professor Orvácio Gomes	15562190	Juaba				0						108	136	99	79	422	33	33	455
151	EMEIF Professora Glicéria Guimarães	15072460	Juaba	26	12	10	48	7	15	12	18	21	24	35	34	27	193		0	241
152	EMEIF Professora Maria Pimenta	15071863	Juaba		3	3	6	2	3	5	8	1	22	31	18	11	96		0	102
153	EMEIF Raimundo Inácio Ferreira	15072207	Juaba		15	10	25	7	7	15	15	17	20	19	18	14	132		0	157
154	EMEIF Santa Maria do Cupijó	15570550	Juaba		6	5	11	2	6	4	9	4					25		0	36
155	EMEIF São Francisco	15566080	Juaba		1	1	2		1	3	3	1					8		0	10
156	EMEIF de Vila Nazaré	15070115	Torres		3	3	6	1	1	1	2	2					7		0	13

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

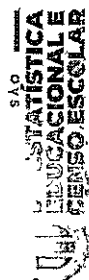
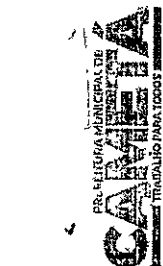


DIVISÃO
DE ESTATÍSTICA
EDUCACIONAL E
CENSO ESCOLAR

157	EMEIF João Ferreira de Souza	15069990	Torres		4	7	11	8	8	11	19	13					59			0	70
158	EMEIF Laudelino Castro	15531155	Torres		14	11	25	9	11	8	17	15	29	51	15	29	184			0	209
159	EMEIF Nossa Senhora da Conceição	15566528	Torres		5	7	12	6	13	5	17	11	25	41	21	17	156			0	168
160	EMEIF Professor Júlio Daniel	15070077	Torres	12	8	8	28	8	11	15	18	14	36	28	24	20	174			0	202
161	EMEIF Professor Leocádio Hermínio	15070417	Torres		2	8	10	3	8	2	4	7					24			0	34
162	EMEIF São João do Cupijó	15580890	Torres		5	3	8	5	3	3	3	10					24	20		20	52
163	EMEIF Izabel Fernandes dos Santos	15562166	Porto Grande				0				25	41	116	114	82	81	459			0	459
164	EMEIF de Guajará de Carapajó	15070816	Porto Grande	10	3	8	21	7	9	8	8	11	17	29	16	18	123		20	20	164
165	EMEIF de Mapirai	15069389	Porto Grande			5	7	2	6	3	7	3					21			0	28
166	EMEIF de Mapirai de Baixo	15068986	Porto Grande		2	3	5	5	4	2	4						15			0	20
167	EMEIF de Miraflores	15531309	Porto Grande		1	2	3	2	2	2	2	9					11			0	14
168	EMEIF de Piquiazal	15576825	Porto Grande		3	1	4	3	1	1							5			0	9
169	EMEIF Nossa Senhora da Conceição	15072550	Porto Grande	12	4	10	26	2	10	8	8	11	12	15	16	11	93			0	119
170	EMEIF Professora Maria Regina Aquino	15069850	Porto Grande	36	13	15	64	18	20	12	27	28	41	30	31	43	250			0	314
171	EMEIF Raimundo Corrêa Cruz	15070824	Porto Grande	17	15	21	53	19	19	18	20	33	18	24	18	13	182		21	21	256

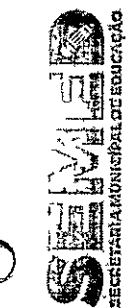


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



172	EMEIF Santa Liduina	15070557	Porto Grande		2	5	7	7	6	8	5	7				33				0	40
173	EMEIF São Francisco	15070751	Porto Grande		3		3	2	3	3	6	9				23				0	26
174	EMEIF São Tomé	15520625	Porto Grande	71	42	61	174	71	67	66	67	63				334				0	508
175	EMEIF Anauerá Tambai	15531201	Vila do Carmo		1		1	3	1	2	3	3				12				0	13
176	EMEIF Coronel Romualdo da Costa	15072720	Vila do Carmo		4	4	8	3	3	3	4	4				17				0	25
177	EMEIF de Arimandeuá	15072630	Vila do Carmo				0	2		2	2	1				7				0	7
178	EMEIF de Canudo	15530949	Vila do Carmo		2	1	3	3	1	1	1	2				8				0	11
179	EMEIF de Ilha Moiraba	15072754	Vila do Carmo		1	2	3	4	5	4	6	10				29				0	32
180	EMEIF de Mazagão	15070620	Vila do Carmo		3	1	4	4	2	5	3	3				14				0	18
181	EMEIF de Merajuba	15070638	Vila do Carmo		3	4	7	1		2	3	1				7				0	14
182	EMEIF de Santa Maria	15072665	Vila do Carmo				0	1	1	1	1	3				7				0	7
183	EMEIF de Tambai Miri	15072673	Vila do Carmo		1	5	6	3	5	5	4	3				20				0	26
184	EMEIF Divino Espírito Santo	15562174	Vila do Carmo	18	16	14	48	22	25	19	24	31	55	70	46	39	331		35		414
185	EMEIF do Trevo	15547752	Vila do Carmo		2	3	5		5	4	2	6				17				0	22
186	EMEIF Grazianda Peres	15072681	Vila do Carmo	16	15	12	43	13	14	17	12	31	28	24	22	20	181		0		224
187	EMEIF Ilha São Mateus	15072762	Vila do Carmo	14	6	7	27	5	6	5	10	9				35				0	62
188	EMEIF Ivens Rodrigues Ferreira	15531104	Vila do Carmo		5	9	14	11	7	7	13	5	24			67				0	81
189	EMEIF Nossa Senhora do Carmo	15072770	Vila do Carmo	28	42	43	113	51	39	56	68	104	98	83	80	49	628		0		741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



190	EMEIF Ponta de Terra	15576779	Vila do Carmo		5	3	8	3	2	4	6	3					18			0	26	
191	EMEIF Professor Benedito Furtado	15070263	Vila do Carmo	13	12	7	32	12	20	12	13	12	11	19	24	30	153			0	185	
192	EMEIF Professor Raimundo da Costa Caldas	15069320	Vila do Carmo	32	24	25	81	34	34	29	21	42	50	68	44	31	353	31	31	31	465	
193	EMEIF Professora Edith de Carvalho Pontes	15070069	Vila do Carmo	17	15	22	54	20	12	20	37	29	44	39	24	22	247			0	301	
194	EMEIF Professora Maria José Baia	15072711	Vila do Carmo		4	2	6	3	3	3	3	3					19			0	25	
195	EMEIF Santa Maria	15072479	Vila do Carmo		2	4	6	11	7	12	11	2					43			0	49	
196	EMEIF Santa Maria de Catalão	15547728	Vila do Carmo		4	3	7	5	7	3	4	5					24			0	31	
197	EMEIF Santíssima Trindade	15069028	Vila do Carmo		2	5	7	5	5	4	3	6					23			0	30	
198	EMEIF São Pedro	15072622	Vila do Carmo	14	25	13	52	21	21	16	31	22	59	49	44	40	303	38	38	38	393	
Total				1302	1886	2092	5280	2182	2275	2298	2932	3476	3453	3672	2790	2511	25589	90	15	388	1174	32043